SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0893

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO PP Nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, POR INTERMEDIO de seu Paregoeiro, torna público aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 05/2013, do tipo menor preço por lote, destinada a aquisição de papel sulfite acondicionado em embalagem com 500 fls. Processo Administrativo nº. 148/Chefia Gab./2013, Fonte de Recurso Orçamento Vigente; Realizada no dia 27/02/2013**,** na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Foi declarada **DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de fevereiro de 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0D67E64B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 003/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de papel sulfite acondicionado em embalagem com 500 fls. Processo Administrativo nº. 148/Chefia Gabinete/2013, Recurso Orçamento vigente. Data de abertura de proposta e inicio da sessão pública: Prevista para o dia 12/03/2013, a partir das 10h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de fevereiro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:DC83F58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 005/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de recarga de cartucho de toner. Processo Administrativo nº. 172/Chefia Gabinete/2013, Recurso Orçamento vigente. Com data de abertura de proposta e inicio da sessão pública prevista para o dia 28/02/2013, a partir das 08h00min**,** passa a ter o seu dia de abertura PRORROGADO para o dia 22/03/2013 a partir das 08h00min, horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de fevereiro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:71542738

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RESULTADO FINAL PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Os candidatos interessados a interpor recurso fundamentados quanto às questões das provas ou da nota, terão prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação em jornal, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de expediente normal de atendimento, sendo das 07:30 às 13:30 horas, nos termos do Edital 001/2013. Após este prazo as categorias que não tiverem sofrido recursos e as que tiveram os seus recursos julgados serão homologadas.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA URBANA

NOME	NOTA	RESULTADO
GILMAR LOPES DA SILVA	100	APROVADO
ANA PAULA SANTANA DE OLIVEIRA	100	APROVADO
HELYCÁSSIA ECKERT DUARTE	95	APROVADO
JOSÉ MARCELO MOREIRA CAETANO	95	APROVADO
JULIANA APARECIDA RIBOLI	90	APROVADO
RAFEL OSS PICOLI	90	APROVADO
AGDA SA TELES BASTOS	85	APROVADO
OLIVIA ISABEL DAMAZIO	85	APROVADO
SILVANA FAGUNDES DA SILVA RIBEIRO	85	APROVADO
MARIA ISABEL LISENE BORBA ANDRADE	85	APROVADO
DIRCE DE FÁTIMA DA ROCHA JOSÉ	85	APROVADO
GRACIRLEIA SOUZA CHAVES	85	APROVADO
CLAUDETE RAZINE DE LIMA	85	APROVADO
NELMA DA SILVA BARRETO	85	APROVADO
LUCRECIA INÁCIO DA SILVA	85	APROVADO
ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA	85	APROVADO
JEANE MOREIRA DE JESUS	85	APROVADO
ANDRÉIA RODRIGUES DE QUEIROZ	85	APROVADO
NEURA EULALIA CORTES RODRIGUES	85	APROVADO
SOLANGE HENRIQUE BENATTI	80	APROVADO
LIGIA REGINA FRIGO	80	APROVADO
MARLI PEREIRA DE SOUZA	80	APROVADO
CRISTIANE NARDIN	80	APROVADO
NATHIELLY PRISCILA HAUT	80	APROVADO
LUZIA RIBEIRO DOS SANTOS	80	APROVADO
FAGNER LOPES DA SILVA	80	APROVADO
ERINETE HENRIQUE DE SOUZA	75	APROVADO
VANUSA DA SILVA	75	APROVADO
EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS	75	APROVADO
ROSIMAR LORENZI LOPES	75	APROVADO
NILCE GOMES DE SOUZA	75	APROVADO
MIRIAM DO NASCIMENTO PEREIRA	75	APROVADO
MAURO EVANGELISTA	75	APROVADO
AGLAENE DOS SANTOS VIEIRA	75	APROVADO
WANDERSON MOREIRA BATISTA	75	APROVADO
DALICI ROB DIAS DA CRUZ	75	APROVADO
MARIANE SILVA DOS SANTOS	75	APROVADO
FERNANDES MACIEL DA SILVA	75	APROVADO
ADRIANE FERREIRA COSTA	75	APROVADO
DERLY LIDIA DA SILVA	70	APROVADO
VALDIR SOLER DE OLVIERA	70	APROVADO
ELVIS MARTINS RODRIGUES	70	APROVADO
MARILDA F. DOS SANTOS TAVARES	70	APROVADO
ROSANA BATISTA SANTOS	70	APROVADO
DAMARIS FERREIRA BORGES	70	APROVADO
JULIANA SILVA XAVIER	70	APROVADO
GUILHERME MARCELINO ARAUJO	70	APROVADO
ROSA LIDIA DA SILVA	65	APROVADO
LUCIO EVANDO FERREIRA	65	APROVADO
POLIANA SILVA DE JESUS	65	APROVADO
RUTE DOS SANTOS SILVESTRE	65	APROVADO
PRICILA VICENTE AUGUSTO	65	APROVADO
CLEONICE TEREZINHA MACIEL DA SILVA	60	APROVADO
ELIZANGELA DOS SANTOS VIEIRA SILVA	60	APROVADO
ROSIMARY RAMOS MACHADO	60	APROVADO
ADRIANA CAVALCANTI	60	APROVADO
PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	60	APROVADO
HELENA ISABEL DA SILVA	55	APROVADO
JOSELIA SILVA DE OLIVEIRA	55	APROVADO
MARILEIDE BUENO	55	APROVADO
SABRINA DA SILVA SIQUEIRA	55	APROVADO
ADRIELLE FERREIRA COSTA	55	APROVADO
FATIMA BRUSTOLON PEREIRA	50	APROVADO
ANA ROSA BORBA	50	APROVADO
NATIELE DE CARVALHO	50	APROVADO
LEANDRO AMARAL ANDRADE	40	REPROVADO
JOSEFA FARIAS	40	REPROVADO
FABRICIO MOREIRA BATISTA	40	REPROVADO
VILCILEIA DO CARMO COSTA BROZEGUINI	40	REPROVADO
FÁBIO RETROZ PEREIRA	N/C	NÃO COMPARECEU
FERNANDO BATISTA DE CARVALHO	N/C	NÃO COMPARECEU
JAQUELINE APARECIDA TAMANINI	N/C	NÃO COMPARECEU
JOELMA MOREIRA DA SILVA	N/C	NÃO COMPARECEU
JOSIANE DA SILVA PADILHA	N/C	NÃO COMPARECEU
LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	N/C	NÃO COMPARECEU
MELISSI ARCANJO	N/C	NÃO COMPARECEU
MIQUEIAS EVANGELISTA	N/C	NÃO COMPARECEU
SANDRA MAMED CORREIA LIMA	N/C	NÃO COMPARECEU
SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	N/C	NÃO COMPARECEU
VIVIANE PEREIRA BARBOSA	N/C	NÃO COMPARECEU
WANDERLÉIA ALCÂNTARA	N/C	NÃO COMPARECEU
ABNER MIZAEL DA SILVA AGUIAR	N/C	NÃO COMPARECEU
ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	N/C	NÃO COMPARECEU
DEBORA MARTINS PEREIRA SANTOS	N/C	NÃO COMPARECEU
DIANICLEIA FREITAS ORIENTE	N/C	NÃO COMPARECEU

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA URBANA (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

NOME	NOTA	RESULTADO
LEIA MARIA RODRIGUES	80	APROVADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 40H SANTA MARCELINA – ZONA URBANA

NOME	NOTA	RESULTADO
ELENICE GONÇALVES MACEDO	72	APROVADO
CLEUSA FERREIRA BATISTA ALEXANDRE	68	APROVADO
MARIA APARECIDA PEREIRA	68	APROVADO
RAIMUNDO NONATO CAMELO DE AQUINO	68	APROVADO
MIRILANDIA ARRUDA	64	APROVADO
ALCIONE BATISTA DE SOUSA	64	APROVADO
NILZA ROSA DA SILVA LEONARDO	64	APROVADO
ROSINEIA DOS SANTOS CAMARGO	64	APROVADO
ADRIANA FELIX DE LIMA	60	APROVADO
PATRICIA AMORIM TEODORO	56	APROVADO
LILIA MAMEDIO DOS SANTOS	56	APROVADO
JULIANO CESAR MENES	48	REPROVADO
SUELI BORGES DA SILVA	44	REPROVADO
MARCILEI GOMES	40	REPROVADO
JANECI DE FATIMA MINUSCULI	32	REPROVADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 40H SANTA MARCELINA – ZONA URBANA (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

NOME	NOTA	RESULTADO
ROSINETE DA SILVA	68	APROVADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 20H CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA

NOME	NOTA	RESULTADO
GISLEI DIAS DE OLIVEIRA	76	APROVADO
JAQUELINE DE PINHO BARBOSA	68	APROVADO
CAMILA BELTRÃO	68	APROVADO
VERA LUCIA GOMES DE LIMA	64	APROVADO
GILVAN CRUZ BATISTA	56	APROVADO
ANDRESSA VITO DA CRUZ	48	REPROVADO
VERÔNICA RETROZ PEREIRA	N/C	NÃO COMPARECEU
LUCIENE FERREIRA MAXIMIANO	N/C	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H EMEF PADRE ANGELO SPADARI – ZONA RURAL

NOME	NOTA	RESULTADO
TANIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	72	APROVADO
CLERES GONÇALVES DE JESUS	68	APROVADO
MILTA DA SILVA RODRIGUES	60	APROVADO
DAIANE APARECIDA VEDOVATO	60	APROVADO
GISLENE CRISTINA ARAÚJO FRANCIOLI	60	APROVADO
UNILMA FRANKLIN PACHECO	52	APROVADO
ELIENE DA SILVA	40	REPROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H EMEF MAURICIO DE NASSAU – ZONA RURAL

NOME	NOTA	RESULTADO
MARCELINO RUTZATZ	36	REPROVADO

PEDAGOGIA 20H EMEF RIBEIRO COUTO – ZONA RURAL

NOME	NOTA	RESULTADO
RUTE OLIVEIRA DE SOUZA MOURA	76	APROVADO
MARIA APARECIDA DELFINO SILVA	64	APROVADO
ELAINE ALVES DA COSTA AQUINO	56	APROVADO

PEDAGOGIA 20H EMEF MAURICIO DE NASSAU – ZONA RURAL

NOME	NOTA	RESULTADO
GILSONIA PORTELA DOS SANTOS	60	APROVADO
MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	NC	NÃO COMPARECEU

PEDAGOGIA 20H EMEF D. TEREZA CRISTINA – ZONA RURAL

NOME	NOTA	RESULTADO
MARIA VENÂNCIO DE JESUS	68	APROVADO

HISTÓRIA 20H EMEF ALUÍZIO MAGALHÃES – ZONA RURAL

NOME	NOTA	RESULTADO
YURI LOPES DE OLIVEIRA	68	APROVADO
NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	52	APROVADO
MARIA VANDERLEIA DE LIMA	32	REPROVADO
ANGELA MARIA REA DUQUE	20	REPROVADO

Alto Paraíso – RO, 28 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1DC24F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 797/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

"SUSPENDE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTA À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;
E considerando que atingimos o limite prudencial no que tange a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme o parágrafo único, do art. 22 da LRF;

DECRETA:
Art. 1º – Fica suspensa no âmbito do Poder Executivo, até 02 de Abril de 2013, a abertura de processo administrativo com vista à concessão de gratificação e elevação de nível dos servidores públicos municipais.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 772/2013.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:FBA3912B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL 798/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

"REVOGA O DECRETO Nº. 076/2002, NO QUE SE REFERE À POSSE DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - EXONERA a pedido a servidora **CLEONICE MIRIAN DE BRITO**, do cargo de Zeladora Zona Urbana referente ao III Concurso Público Municipal, com a posse na data de 06 de Junho de 2002.
Art. 3º - Abre-se vacância para os cargos citados nos Artigos anteriores.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na da data de sua Publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 076/2002 no que se refere à posse da servidora.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:7E2C094E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 029/2013

Decreto n.º 029/2013
De 25 de Fevereiro de 2013.

"Institui a Comissão de avaliação de imóveis para fins de locação e uso pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a comissão de avaliação de imóveis para fins de locação e uso pela Prefeitura Municipal que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Para cumprir os objetivos fixados no *caput* deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação e Uso levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

I – Será levado em consideração, dentre outras, o preço praticado pelo mercado imobiliário mediante pesquisas imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;

III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, sendo:

I – Fanoli Gomes Ferreira – Presidente (CPF nº 503.956.531-34);

II – José Claudio de Souza – Membro (CPF nº 313.086.352-49);

III – Jaqueline Diandra Tamborim – Suplente (CPF nº 000.612.322-89).

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas atividades de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação:

I - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de locação e uso pelo Poder Público Municipal;

II - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

Parágrafo Único. No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação e Uso é competente para avaliar:

I - Imóveis próprios do Município de Alvorada do Oeste para fins mencionados neste Decreto;

II - Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Art. 6º Em caso de interesse ou necessidade pública o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se e
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:3B937936

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 006 / IPEMA / 2013

Dispõe sobre a nomeação do Gerente Financeiro e Orçamentário, do Insitituto de Previdência do Município de Ariquemes.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.
R E S O L V E
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Marinalva de Souza da Silva Campolim, Agente de Gestão Pública N-II – 40 Horas, matrícula nº 3194-1, para exercer o cargo de **Gerente Financeiro e Orçamentário do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15/02/2013.
Ariquemes – RO, 25 de fevereiro de 2013.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:E52D6CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 6° TERMO ADITIVO PROCESSO 417/2009 SEMED

Celebrado: 15.01.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **RONDDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA – ME.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditivar o prazo e o valor estabelecido no **contrato nº 066/2009.** Do prazo 06 (seis) meses do valor no montante R$ 54.689,40 (cinqüenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Do processo **0417/2009** Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Ariquemes – RO, 27 Fevereiro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:EDC5DC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO PROCESSO 415/2009 SEMED

Celebrado: 15.01.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **RONDDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA – ME.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditivar o prazo e o valor estabelecido no **contrato nº 067/2009.** Do prazo 06 (seis) meses do valor no montante R$ 2.377,80 (dois mil trezentos e setenta sete reais oitenta centavos). Do processo **0415/2009** Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Ariquemes – RO,a 27 Fevereiro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:51EB4E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO PROCESSO 8833/2011 SEMSAU

Celebrado: 14.01.2013
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **LABORATÓRIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor e o prazo do **contrato nº 189/2011,** conforme preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993**.** Do prazo: 04 (quatro) meses, do valor: R$ 73.398,36 (setenta e três mil trezentos noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Do processo administrativo 8833/2011.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 27 Fevereiro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:52D906C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/CPL/PMA/13 PROCESSO ADMINISTRATIVO 14990/FUNCEL/12

A comissão Permanente de Licitação, constituída pelo decreto nº 9406 de 07.01.2013, através das atribuições que lhe são conferidas a Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/CPL/PMA/13, Processo Administrativo nº 14990/FUNCEL/12, e o tipo de licitação será por menor preço global, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, visando a **contratação de empresa para construção de cobertura metálica da arquibancada do Estádio Gentil Valérius de Lima "Valerião", com 1.097,26 m²**, no município de Ariquemes, conforme especificações neste Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações. Os envelopes das habilitações, bem como das propostas serão recebidos na sala da CPL, no dia 20.03.2013, às 09h:00min, onde será dado início ao referido certame.

Ariquemes, 27 de Fevereiro de 2013

APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:4ACCD128

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
ERRATA DO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 00/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis através da Comissão nomeada através do Decreto 4040/2013 no uso de suas atribuições publica:
ONDE SE LÊ:
9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
9.1 – O resultado da Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos serão fornecidos através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.
9.2 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 5 - Da Seleção.
10 - DOS RECURSOS
10.1- Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 13h30min do dia 01/03/2013.
10.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Prefeitura Municipal de Buritis, sito na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO.
10.3 - O recurso deverá conter nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.
10.4 - Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.
10.5 - O recurso interposto fora do prazo estipulado no item 10.1 será indeferido.
10.6 - Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.
11 – DA HOMOLOGAÇÃO
11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios.

LEIA-SE:
9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
9.1 – O resultado da Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos serão fornecidos através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.
9.2 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 5 - Da Seleção.
9.3 – A divulgação do resultado será no dia 01/03/2013, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.
10 - DOS RECURSOS
10.1- Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 13h30min do dia 04/03/2013.
10.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Prefeitura Municipal de Buritis, sito na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO.
10.3 - O recurso deverá conter nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.
10.4 - Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.
10.5 - O recurso interposto fora do prazo estipulado no item 10.1 será indeferido.
10.6 - Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.
11 – DA HOMOLOGAÇÃO
11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios no dia 05/03/2013.

KATIA REGINA BARROS DE SOUZA
Presidente da Comissao do Processo Seletivo

Publicado por:
Kátia Regina Barros de Souza
Código Identificador:058EB42A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
PROCESSO Nº 149/2013
OBJETO: Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira para a Prefeitura Municipal de Cacaulândia, englobando o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de Previdência Própria - RPPS na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal
REALIZAÇÃO: Dia: 12/03/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Até ás 09:00hs. HORÁRIO DE BRASÍLIA.
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a sexta-feira das 7:30 às 12:00 HS, no endereço Rua João Boava nº 2119 ou no site www.cacaulandia.ro.gov.br. Dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104.
Cacaulândia – RO, 27 de Fevereiro de 2013.

JOAO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:36172EB8

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/PMC/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/PMC/2013

O Excelentíssimo Sr. prefeito do Município de Cacaulândia – RO, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, com seu respectivo cargo, haja vista que o mesmo foi aprovado no 8º Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. O Convocado deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data de publicação deste Edital, e 30 (trinta) dias para apresentar os documentos do anexo I e II, e para assinar o TERMO DE POSSE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CACAULÂNDIA-RO, 27 de Fevereiro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DO 8° CONCURSO

AGENTE DE VIGILÂNCIA
ADRIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ
RUBENSNEI APARECIDO DE MORAIS CALDERARI
CLEIDIMAR PAULO BARBOZA

CONVOCAÇÃO DO 8° CONCURSO
ANA PAULA RIBEIRO MATHEUS

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes	Menores de 14 anos de idade.
Freqüência	Comprovante de Freqüência Escolar dos dependentes	Maiores de 05 anos e menores de 14 anos
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	-
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	-
Título de Eleitor	Original e duas fotocópias do Titulo de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (disponível no **site www.tre.ro.gov.br)**	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (disponível no **site www.receita.fazenda.gov.br)**	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC,. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Registro no Conselho de Classe equivalente - uma fotocópia (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija.	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (disponível no **site www.sefin.ro.gov.br)**	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no **site www.tce.ro.gov.br)**	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Cacaulândia. (Sala do IPC)	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da Identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no **site www.tj.ro.gov.br)**	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no **site www.justicafederal.jus.br)**	-
Declaração	Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	uma original da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Declaração	uma original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
CNH	Original e uma copia da C.N.H. - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; E, CERTIFICADO DO MOP (p/ os motoristas)	-
Declaração	Uma original declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-
Declaração	Uma original de declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Para que o IPC possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida);**
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores e orientadores educacionais);**
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico **(exceto para grávidas);**
11. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
12. **Escarro:** BAAR;
13. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
14. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Observações:

01 -	Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
02 -	Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
03 -	Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
04 -	A Junta Médica Oficial de Cacaulândia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
05 -	Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial no DRH – Departamento de Recursos Humanos, **situado à Rua João Boava, s/nº, setor 01 (sala no Prédio da Prefeitura Municipal)**.

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:FA1DA2B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURADE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2013. PROCESSO N°. 027/GLOBAL/2013

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de estação de tratamento de água e reservatório, visando atender ao SAAE. Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços supracitada, publicado no jornal A Gazeta de Rondônia de 09 e 10/02/2013, p. 9, Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Ano IV Nº 0881, de 11/02/2013, p. 12, Mural da Prefeitura e Diário Oficial do Estado Nº. 2153, p. 06 de 08/02/2013, Diário Oficial da União Nº. 29 p. 135, de 13/02/2013 e site da Prefeitura em 14/02/2013, que encontra-se REABERTO O PRAZO da sessão pública da Tomada de Preços marcada anteriormente para o dia 05/03/2013 às 09h00. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, informamos que houve alterações no edital no item 15.2 letra b. Informamos que encontra-se reaberto o prazo para realização da sessão para o dia 18/03/2013 às 09h00. Cacoal – RO, 27 de fevereiro de 2013.

NEDESON TACCONI
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C2E4761E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 624/ORDINÁRIO/2013.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROPONENTE: REABILITAR SERV. FISIOTERAPIA LTDA-ME. OBJETO: contratação de serviços de fisioterapia (RPG). DO VALOR TOTAL: R$ 1.400,00. Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EMERSON B. PETSCH
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D54B29CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 13 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência. A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião extraordinária, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2013, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO, RESOLVE: Art. 1º. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 04 (quatro) passagens, sendo 02 (duas) passagens com destino Cacoal/RO X Cuiabá/MT, e 02(duas) passagens com retorno Cuiabá/MT X Cacoal/RO, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o menor G.G.R.M.P conforme Requisição 0105/2013 do Conselho Tutelar. O mesmo será acompanhado por Sua genitora a Sra. Mirian Ramos Marinho. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES GALDINO DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:38A8921A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião extraordinária, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2013, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO, RESOLVE: Art. 1º. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 04 (quatro) passagens, sendo 02 (duas) passagens com destino Cacoal/RO X Cuiabá/MT, e 02(duas) passagens com retorno Cuiabá/MT X Cacoal/RO, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o menor M.H.O.S conforme Requisição 0104/2013 do Conselho Tutelar. O mesmo será acompanhado por Sua genitora a Sra. Mirian Cristina Onofre dos Santos. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES GALDINO DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C34AC06D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para fornecer diárias para os Conselheiros Tutelares e Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião extraordinária, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2013, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO, RESOLVE: Art. 1º. Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para fornecimento de 12 (dose) diárias, para os conselheiros Tutelares e Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que irão participar de 03 (três) dias de curso de capacitação em Ji-Paraná/RO, conforme oficio circular de nº 001/ACTRON – Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender os seguintes conselheiros:
Conselho Tutelar:
- 03 (três) para atender Cícero da Silva
- 03 (três) para atender Rosimeire Teotônio
- 03 (três) para atender Marilande Alves de Souza Cruz
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA.
- 03 (três) para atender Joyce Maika Bohn
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES GALDINO DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:BA6A01B4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4756/PMC/13

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal resolve DECLARAR Estado de Emergência em toda extensão territorial que compreende o município de Cacoal com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93; Considerando que o processo licitatório n. 5731/GLOBAL/2012 foi ANULADO em 18 de fevereiro de 2013, com base no parecer jurídico ratificado pelo prefeito e relatório da SEMED, em decorrência de razões diretamente resultantes de sua ilegalidade; Considerando que as escolas municipais estão impossibilitadas de iniciarem as aulas regulares por falta de transporte escolar, o que poderá trazer grandes transtornos e prejuízos aos alunos no que se refere a sua aprendizagem; Considerando que o Poder Público tem a obrigação de garantir educação escolar com o mínimo de qualidade possível e ainda garantir transporte escolar; Considerando que o ano letivo teve seu início em 04 de fevereiro, o que não ocorreu na zona rural devido à falta de contratação de veículos de transporte escolar, e se no máximo até 14 de março não for iniciado o ano letivo, não será possível encerrar as aulas até dezembro do corrente ano. DECRETA: Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do município de Cacoal, em virtude da ausência de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Art. 2º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de transporte escolar, pelo prazo de 90 dias. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 27 de fevereiro de 2.013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:910B8CD9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2013/ SEGAB/PMCNR

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a eleição realizada em 22 de abril de 2012, para o mandato de Conselheiro Tutelar de Campo Novo de Rondônia, referente ao biênio 2012/2014; e,
CONSIDERANDO a portaria 064/2013/SEGAB/PMCNR.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeada para compor Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campo Novo de Rondônia, a conselheira, **AUDERINA PEREIRA DE OLIVEIRA,** RG: 1028146/SSP/RO e CPF: 935.845.552-72 enquanto perdurar a licença maternidade da titular.
Art. 2º. O membro do Conselho ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal n. 557/2011, de 11 de novembro de 2011, atendendo a Lei Federal n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

OSCIMAR FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:6D9330BE

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064/2013/SEGAB/PMCNR

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede licença maternidade a Adriana Vieira Leite e dá outras providências"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a ADRIANA VIEIRA LEITE, conselheira tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 22/02/2013 a 21/06/2013.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D2C3E467

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA DA PORT. Nº 323

ERRATA DA PORTARIA Nº323/2013/SEMAD, COM DATA DE 25/02/2013, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 26/02/2013, AONDE LÊ: **"**...Diretor de Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP", desta Prefeitura Municipal.
LEIA-SE: "...Diretora de Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Administração –SEMAD", desta Prefeitura Municipal.

PERMANECE INALTERADO O CONTEUDO DA MESMA.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:93EFDE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 332

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 664 de 31 de dezembro de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JESSICA FELIX DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora da SEMCAE, CCD-06 da Secretaria Municipal de Convênios e Assuntos Estratégicos-SEMCAE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 19/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A5565994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 331

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 06 de janeiro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RAIMUNDA CLEIMAR TENORIO DA ROCHA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II CCD-4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:964D30B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 333

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 318 de 01 de março de 2004, e suas alterações.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **MARA REGINA CUNHA DA SILVA**, cad. 4351 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção Pedagógica Tipologia III, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F4BE7DFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 147, 148 E 149/2.013/SEMED

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Homologação e Adjudicação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, nos Processos Licitatórios nº 147, 148 e 149/2.013 – SEMED, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA E ADJUDICA:
Art. 1º - Fica *homologado* o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2.010, sobre os Processos Licitatórios nº **147, 148 e 149/2.013** na modalidade Pregão Presencial n° 002/2.013, que tem por objeto: *aquisição de gêneros de alimentação para atender os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino.* Recursos PNAEC, PNAEP e PNAEF.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo:

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
OLIVIO MIRANDA - EPP	Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16 e 17	**22.623,15**
CASTELO SUPERMERCADO LTDA - ME	Lotes 11 e 18	**16.493,00**
COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.	Lote 20	**12.242,70**
INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS CEREJEIRAS LTDA - ME	Lote 15	**8.118,75**
OSMAR N. CANTON - EPP	Lote 19 e 21	**48.557,75**
	TOTAL GERAL - R$	**108.035,35**

Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 4º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 01 de Fevereiro de 2.013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:7020F801

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 3.363/2.012/SEMSAU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Homologação e Adjudicação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 3363/2.012 – SEMSAU, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA E ADJUDICA:
Art. 1º - Fica *homologado* o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2.010, sobre o Processo nº. **3363/2.012** na modalidade Pregão Presencial n° 001/2.013, que tem por objeto: *aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do Hospital São Lucas de Cerejeiras.* Recursos Próprios.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo:

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
CASTELO SUPERMERCADO LTDA - ME	Lotes 01 e 04	**30.064,80**
COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.	Lote 02	**3.108,00**
INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS CEREJEIRAS LTDA - ME	Lote 03	**5.250,00**
OSMAR N. CANTON - EPP	Lote 05	**18.978,00**
OLIVIO MIRANDA - EPP	Lote 06	**14.999,00**
	TOTAL GERAL - R$	**72.399,80**

Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 4º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 23 de Janeiro de 2.013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:80EB0FEC

GABINETE DO PREFEITO
DEC 162/2.013 CONVOCA V CONFERENCIA

Cerejeiras - RO, 15 de Fevereiro de 2.013.

DECRETO N° 162/2.013

"Convoca a II Conferencia Municipal das Cidades do Município de Cerejeiras".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal das Cidades do Município de Cerejeiras Etapa Preparatória da V Conferência Estadual das Cidades a realizar-se no dia 03/04/2.013 no Plenário da Câmara Municipal de Cerejeiras as 19h.
Art. 2º - A II Conferência Municipal das Cidades do Município de Cerejeiras etapa integrante da V Conferência Estadual das Cidades e V Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: **"Quem muda a cidade somos nós**: **Reforma Urbana já!".**

Art. 3º - A II Conferência Municipais das Cidades de Cerejeiras será presidida pelo Sr. **Valdir Carlos da Silva**, Secretario Municipal de Finanças que coordenara também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.
§ 1º Na ausência ou impedimento do Sr. Valdir Carlos da Silva, Secretario Municipal de finanças o substituirá a Sra. **Lisete Marth** – Vice – Prefeita Municipal, e no caso de ausência da Sra. Lisete Marth a substituirá a Sra. Betiane dos Santos Esser ficando a II Conferência Municipais das Cidades de Cerejeiras assim constituída:
Presidente: Valdir Carlos da Silva
Membro: Lisete Marth
Membro: Betiane dos Santos Esser
§ 2º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos da sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.
Art. 4º O regulamento da II Conferência Cidades Municipal de Cerejeiras – RO disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.
Art. 5º As despesas com a II Conferência Municipal das Cidades de Cerejeiras - RO ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da SEMAP.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:55F022A5

GABINETE DO PREFEITO
DEC. 135/2.013 ALTERA CEDENCIA

Cerejeiras - RO, 01 de Fevereiro de 2.013.

DECRETO N° 135/2.013

"Altera Redação do Decreto Municipal nº 054/2.013."

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado quadro do Dec. 054/2.013 de 02 de Janeiro de 2.013;
Art. 2º - Fica cedido o servidor **Paulo Sergio Campagnolli, cad. 2240-3 Agente de Serviços/Motorista de Veículos** em substituição ao servidor **Marcos Pedro Soares, cad. 2611-5, Agente de Serviços/ Motorista de Transporte Escolar.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:B83EDBDC

GABINETE DO PREFEITO
DEC. 138/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 01 de Fevereiro de 2.013.
DECRETO N° 138/2.013

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora**, Marli Knoop de Souza,** RG nº 182 4151 SSP/PR e CPF nº 407.765.309-68, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal 1.668/2009 e suas alterações.
Art. 2º - Antes da posse, o nomeado deverá declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco até o terceiro grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Municipal, Assessor Jurídico e outros ocupantes de cargos de direção da Administração Municipal.
Paragrafo único: O nomeado deverá, também, apresentar as Certidões negativas do TCE/RO, das Receitas Federal, Estadual e Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:3AC1B9AF

GABINETE DO PREFEITO
DEC. 139/2.013 EXONERAÇÃO

Cerejeiras - RO, 01 de Fevereiro de 2.013.

DECRETO N° 139/2.013

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Cargo Efetivo".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Iara Almeida de Jesus,** cad. **1180-0,** no Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saúde,** lotado na SEMSAU.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:18EC649F

GABINETE DO PREFEITO
DEC 140/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 01 de Fevereiro de 2.013.
DECRETO N° 140/2.013

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora**, Iara Almeida de Jesus,** CPF n° 419.575.472-00 e RG nº 638.982 SSP/MT**,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR CHEFE – CERIMONIAL E ATOS OFICIAIS,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal 1.668/2009 e suas alterações.
Art. 2º - Antes da posse, o nomeado deverá declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco até o terceiro grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Municipal, Assessor Jurídico e outros ocupantes de cargos de direção da Administração Municipal.
Paragrafo único: O nomeado deverá, também, apresentar as Certidões negativas do TCE/RO, das Receitas Federal, Estadual e Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:AAE659D2

GABINETE DO PREFEITO
DEC 141/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 01 de Fevereiro de 2.013.
DECRETO N° 141/2.013

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor**, Addo José Prado Silva,** CPF n° 976.921.402-78 e RG nº 947.216 SSP/RO**,** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE REPARTIÇÃO – LICITAÇÕES,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal 1.668/2009 e suas alterações.
Art. 2º - Antes da posse, o nomeado deverá declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco até o terceiro grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Municipal, Assessor Jurídico e outros ocupantes de cargos de direção da Administração Municipal.
Paragrafo único: O nomeado deverá, também, apresentar as Certidões negativas do TCE/RO, das Receitas Federal, Estadual e Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:34F8AC0C

GABINETE DO PREFEITO
DEC 145/2.013 EXONERAÇÃO

Cerejeiras - RO, 05 de Fevereiro de 2.013.

DECRETO N° 145/2.013

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Cargo Efetivo".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Rosangela Aparecida Mota dos Santos,** cad. **2556-9,** no Cargo Efetivo de **Prof. Magistério – Educação Infantil e Séries Iniciais,** lotada na SEMED.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:640A49E5

GABINETE DO PREFEITO
DEC 151/2.013 EXONERAÇÃO

Cerejeiras - RO, 13 de Fevereiro de 2.013.

DECRETO N° 151/2.013

"Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO o servidor **Ruy Atushi Sato,** do Cargo Comissionado de **Controlador Interno** a partir de 31/01/2.013 conforme ciência do oficio n° 0214/2.013/Gab/SEDUC de 30/01/2.013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:44C0B762

GABINETE DO PREFEITO
DEC 153/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 14 de Fevereiro de 2.013.
DECRETO N° 153/2.013

"Dispõe sobre Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Candidato abaixo relacionado, para ocupar o Cargo Efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 (Estatuto Funcionário Público) e legislação complementar a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 002/2.013/SEMAP.

NOME	CARGO
Diego Carlos Moreira da Silva	Agente de Serviço – Inspetor Educacional

Art. 2º - O candidato nomeado pelo presente Decreto deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cerejeiras, para tomar posse no prazo de até 30 dias, contando da publicação deste Decreto.
Parágrafo Único – Se a Posse não ocorrer no prazo constante do Art. 2º, a presente nomeação se torna sem efeito.
Art. **3º** - Antes da posse, o candidato deverá declarar, também, outros vínculos empregatícios e compatibilidades de horários, bem como apresentar Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal/Estadual/Municipal e do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5D5E5384

GABINETE DO PREFEITO
DEC 154/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 14 de Fevereiro de 2.013.
DECRETO N° 154/2.013

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor**, Antonio Beatriz,** CPF n° 842.761.342-34 e RG nº 35567 SSP/RO**,** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE REPARTIÇÃO – LIMPEZA URBANA,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal 1.668/2009 e suas alterações.
Art. 2º - **Antes da posse**, o nomeado deverá declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco até o terceiro grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Municipal, Assessor Jurídico e outros ocupantes de cargos de direção da Administração Municipal.
Paragrafo único: O nomeado deverá, também, apresentar as Certidões negativas do TCE/RO, das Receitas Federal, Estadual e Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2.013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:686E667F

GABINETE DO PREFEITO
DEC 155/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 14 de Fevereiro de 2.013.
DECRETO N° 155/2.013

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor**, Dione Ribeiro dos Santos,** CPF n° 019.846.952-74 e RG nº 1352143 SSP/RO**,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA – SERVIÇOS PUBLICOS,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal 1.668/2009 e suas alterações.
Art. 2º - **Antes da posse**, o nomeado deverá declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco até o terceiro grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Municipal, Assessor Jurídico e outros ocupantes de cargos de direção da Administração Municipal.
Paragrafo único: O nomeado deverá, também, apresentar as Certidões negativas do TCE/RO, das Receitas Federal, Estadual e Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2.013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:7793558E

GABINETE DO PREFEITO
DEC 156/2.013 CEDENCIA

Cerejeiras - RO, 15 de Fevereiro de 2.013.

DECRETO Nº 156/2.013

"Dispõe sobre Cedência de Servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cedida a Servidora **Anderléia Regina Garcia de Moura Seleguine,** Cad. 2347-7, **Professor Magistério**, a prestar serviços junto ao Município de Vilhena/RO, pelo período de 15/02/2.013 a 31/07/2.013, podendo ser prorrogado**,** tudo em conformidade com a Lei 1727/2009 atendendo ao Convênio nº 006/2.013.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:12112E01

GABINETE DO PREFEITO
DEC 160/2.013 EXONERAÇÃO

Cerejeiras - RO, 15 de Fevereiro de 2.013.

DECRETO N° 160/2.013

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Cargo Efetivo".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Welington Diego de Almeida Zausa,** cad. **3181-0,** no Cargo Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS - VIGIA,** lotado na SEMED.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:ECBA5F13

GABINETE DO PREFEITO
DEC 164/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 15 de Fevereiro de 2.013.
DECRETO N° 164/2.013

"Dispõe sobre Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Candidato abaixo relacionado, para ocupar o Cargo Efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 (Estatuto Funcionário Público) e legislação complementar a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 002/2.013/SEMAP.

NOME	CARGO
Linniker Coloni Guimarães	Agente de Serviço – Inspetor Educacional

Art. 2º - O candidato nomeado pelo presente Decreto deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cerejeiras, para tomar posse no prazo de até 30 dias, contando da publicação deste Decreto.
Parágrafo Único – Se a Posse não ocorrer no prazo constante do Art. 2º, a presente nomeação se torna sem efeito.
Art. 3º - Antes da posse, o candidato deverá declarar, também, outros vínculos empregatícios e compatibilidades de horários, bem como apresentar Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal/Estadual/Municipal e do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:AABA3C79

GABINETE DO PREFEITO
DEC 165/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 15 de Fevereiro de 2.013.
DECRETO N° 165/2.013

"Dispõe sobre Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Candidato abaixo relacionado, para ocupar o Cargo Efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 (Estatuto Funcionário Público) e legislação complementar a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 003/2.013/SEMAP.

NOME	CARGO
Fabiana Meira Vieira	Agente de Gestão Publica – Agente Administrativo

Art. 2º - O candidato nomeado pelo presente Decreto deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cerejeiras, para tomar posse no prazo de até 30 dias, contando da publicação deste Decreto.
Parágrafo Único – Se a Posse não ocorrer no prazo constante do Art. 2º, a presente nomeação se torna sem efeito.
Art. 3º - Antes da posse, o candidato deverá declarar, também, outros vínculos empregatícios e compatibilidades de horários, bem como apresentar Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal/Estadual/Municipal e do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:CC576297

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2.096/2.013/GABINETE

Cerejeiras - RO, 22 de Janeiro de 2.013.

LEI MUNICIPAL Nº 2.096/2.013
Autoria: Mesa Diretora

"Dispõe sobre a redução dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2.013 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Considerando a Emenda Constitucional n°. 25/00 que alterou o Artigo 29 da Constituição Federal passando a 29-A, em seu Artigo 2°, parametriza os repasses do Poder Legislativo no exercício atual com base na receita corrente liquida do exercício anterior.

Considerando o Art. 18 da Lei da nº. 101/00 que trata da Responsabilidade Fiscal, que determina a definição dos limites com despesa de pessoal, se faz necessário a redução dos subsídios até que melhore a Receita líquida municipal, alcance índices que de amparo aos pagamentos dos valores fixados na Lei Municipal nº. 2.051/12 de 30/08/12.
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica estabelecida à *redução* em **37,16% (Trinta e Sete Vírgula Dezesseis por Cento)** dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2.013, conforme fixado na Lei Municipal nº 2.051/2012, para a Legislatura 2.013 a 2.016, considerando a receita municipal.
Art. 2º - No próximo exercício financeiro, se houver possibilidade financeira, os Vereadores receberão os subsídios na sua integralidade, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.051/12, que continuará em vigor.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2.013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C806EBA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2.097/2.013/GABINETE

Cerejeiras - RO, 31 de Janeiro de 2.013.

LEI MUNICIPAL Nº 2.097/2.013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Cerejeiras a celebrar convênio com o IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cerejeiras autorizado a celebrar CONVÊNIO com o IFRO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:411F2CF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2.098/2.013/GABINETE

Cerejeiras - RO, 15 de Fevereiro de 2.013.
LEI MUNICIPAL Nº 2.098/2.013

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 79.418,64 (setenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.01 – Gabinete da Secretaria
12 - Educação
121362– Ensino Médio
1213620007 – Apoio ao Ensino Médio
1213620007.2.024000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: Recursos do Tesouro – Convenio (150)
Valor..... R$ 54.418,64
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Recursos do Tesouro – Convenio (151)
Valor..... R$ 25.000,00
Total ..... R$ 79.418,64
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64, por excesso de Arrecadação conforme Convenio do Transporte Escolar/2.013 Nota de Empenho 171/2.013 Secretaria de Estado da Educação.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:39541026

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2.099/2.013/GABINETE

Cerejeiras - RO, 22 de Fevereiro de 2.013.

LEI MUNICIPAL Nº 2.099/2.013

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 251.173,21 (duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e três reais e vinte e um centavos)**, para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.01 – Gabinete da Secretaria
12 - Educação
121361– Ensino Fundamental
1213610006 – Rede Básica de Ensino
1213610006.1.006 – Reforma de Escolas Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios Educação (121)

Valor..... R$ 251.173,21
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, por anulação de dotação orçamentaria;
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.01 – Gabinete da Secretaria
12 - Educação
121361– Ensino Fundamental
1213610006 – Rede Básica de Ensino
1213610006.2.017 – Manutenção da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios Educação (133)
Valor..... R$ 200.00,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios Educação (137)
Valor..... R$ 51.173,21
Total ..... R$ 251.173,21
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0CA4D582

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2.100/2.013/GABINETE

Cerejeiras - RO, 22 de Fevereiro de 2.013.
LEI MUNICIPAL Nº 2.100/2.013

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R$ 526.587,13 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos)**, para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:
08 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020013 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020013.1.043 – Reforma do Hospital
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor ..... R$ 227.945,82
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 13.293,58
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor..... R$ 272.054,18
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio
Valor..... R$ 13.293,55
Total..... R$ 526.587,13
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, II e III da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação convenio 183/PGE-2012 entre o Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado da Saúde e por anulação de Dotação Orçamentaria;
08 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10122 – Administração Geral
101220002 – Apoio Administrativo
101220002.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios (173)
Valor..... R$ 26.587,13
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:A091CA00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2013.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 147/13, de 14 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que está ANULADO O edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2013, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 27 de Fevereiro de 2013.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:E12966A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 147/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de veiculo de carroceria aberta (caminhonete) com capacidade mínima para 3.000kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de início da sessão pública **13 de Março de 2013** às **07:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia, 27 de Fevereiro de 2013.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:81E68E6D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº.173 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: NOMEIA A COMISSAO PREPARATORIA PARA A V CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Preparatória para a V Conferencia Municipal das Cidades, assim composta:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN:

Titular**: ISAIAS MOREIRA DA SILVA;**
Suplente: **LAUDECIR DE CASTILHOS;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS:

Titular: **CLAUDETE DE CASTILHOS;**
Suplente: **POLIANA LINS GARCÊS;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ:

Titular: **DINÉIA MARQUES PEREIRA;**
Suplente: **CLAUDEMIR VITAL DE ARAÚJO;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP:

Titular: **CARLOS ALBERTO JULIO;**
Suplente: **ELINA MAMI;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD:

Titular: **CLAUDIA RODRIGUES MAGALHÃES;**
Suplente: **SIMONE DA COSTA OLIVEIRA;**

CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: **ANTONIO FRANCISCO BERTOZZI;**
Suplente: **LINDAURA FERREIRA DA SILVA;**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE CHUPINGUAIA - ACICH:

Titular: **JOSE PEREIRA**;
Suplente: **CESAR ROMERO LINS DO NASCIMENTO;**

ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASADE CHUPINGUAIA:

Titular**: ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA;**
Suplente: **NEUZA GOMES;**

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CHUPINGUAIA:

Titular: **JOSE CARLOS**;
Suplente: **MARIA DA PIEDADE DE CUSTODIO;**

IGREJA CATOLICA:

Titular: **CARLOS ALBERTO DE SOUZA;**
Suplente: **DORALICE PEDRO DA SILVA;**

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Titular: **ELSON REIS DA ROSA;**
Suplente: **SERGIO FERREIRA DE SOUZA;**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHUPINGUAIA:

Titular: **AMIRANTE FERREIRA ALVES;**
Suplente: **ONECIRIA PEREZ**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:C47824E2

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Constitui a Comissão de Avaliação Imobiliária e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Constitui a Comissão de Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Chupinguaia . Assim constituída, sob a presidência do primeiro.

SERGIO SANTOS TEIXEIRA – PRESIDENTE;

ISAIAS MOREIRA DA SILVA – MEMBRO;

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE – MEMBRO.

Art. 2º - Nos impedimentos do Presidente assumirá a atribuição o primeiro membro, e na falta deste, o segundo membro e assim, sucessivamente.

Art. 3º - Este Decreto terá validade de 01 (um) ano, contado de sua publicação, sendo conferido à Comissão Permanente de Licitação amplo poderes para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 20 de fevereiro de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:425C199B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial nº 04/2013

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 231/2012, torna público o cancelamento do Pregão Presencial n 04/2013, tipo **menor preço por lote**, para atender a SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Proc. 125/2013 Objeto: **Contratação de empresa especializada em transporte escolar. S**essão pública 28/02/2013, com início às 8:00 h, horário local.

Colorado do Oeste, 26 de Fevereiro de 2013.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:03AAA998

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7.642-13

T
DECRETO Nº 7.642-GAB.PREF/13 Guajará-mirim (RO) 26 de fevereiro de 2013.

DULCIO DA SILVA MENDES**,** PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, conforme Processo Administrativo nº 1.477/12 de 19 de julho de 2012, promulga o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonera a pedido a servidora ***SANDRA GONÇALVES DE ALCÂNTARA – código 97*** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com base no artigo 35 da Lei nº 347/90.
Parágrafo único – Na forma da Lei fica declarada à vacância do cargo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 19 de julho de 2012.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.
Palácio Perola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2013.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4F25F700

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7.632/13

DECRETO N.º 7.632-- GAB.PREF/13 Guajará-Mirim (RO) 25 de fevereiro de 2013

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – O servidor Municipal constante do quadro abaixo, a partir do dia 1º de janeiro de 2013 fica cedido para continuar a exercer suas funções de servidor público na Prefeitura do Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
0482	FRANCISCO XAVIER GOMES	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 25 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Art. 2º. – A cedência é com ônus para a Prefeitura de destino (Ministro Andreazza) e passa a ser validada a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2013, poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogada as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de fevereiro de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:BCB8DF5B

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 01 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 01/GAB/IPREGUAM/2013 Em, 26 de fevereiro de2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **Paulo Roberto Bueno Araújo**, portador da cédula de identidade RG n° 8449924842-X SSP/SP, e do CPF n° 780.809.838-87, para ocupar o cargo em função gratificada de **Assessor Contábil do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – IPREGUAM**, criado por lei n°1.555.GAB.PREF/12, de 13 de janeiro de 2012, cargo sendo criado por lei n° 1.587.GAB/PREF/12 de 04 de abril de 2012.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor retroativa ao dia 2 de janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.
Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM, da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 26 de fevereiro de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:DD2DC822

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 02 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 02/GAB.IPREGUAM/2013 Em, 26 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **Silvane Fandinho Campos**, portador da cédula de identidade RG n° 501.590 SSP/RO, e do CPF n° 613.739.742-49, para ocupar o cargo em função gratificada de **Gerente Financeiro e Administrativo da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – IPREGUAM**, criado por lei n° 1.555.GAB.PREF/12, de 13 de janeiro de 2012, cargo sendo criado por lei n° 1.587.GAB/PREF/12 de 04 de abril de 2012.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM, da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 26 de fevereiro de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/GAB.PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:D21A1345

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/PMJ/2013

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 0511/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – **SEMTAS.** OBJETO: Locação de 02 (dois) ÔNIBUS, para atender as necessidades da Secretaria, no valor estimado de R$ 125.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: até às 09h29min do dia 13/03/2013. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: dia **13 DE MARÇO DE 2013**, a partir das **09h: 30 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR.** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/artigos**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 27 de fevereiro de 2013.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:A44E0B57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 726/2013

PORTARIA Nº 726/GP/CMMS/RO/13. MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA O SR. PAULO ROBERTO DA PAIXÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASS. LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Sr. Paulo Roberto da Paixão para ocupar o cargo em Comissão Ass. Legislativo Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:B461CC78

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 725/2013

PORTARIA Nº 725/GP/CMMS/RO/2013. MIRANTE DA SERRA-RO.
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2.013.

NOMEIA: "A COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS BENS E MÓVEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. . . . . .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão, para proceder ao Inventário Analítico dos Bens e Móveis desta Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, que será composta pelos seguintes membros.
CELSO MARTINS DOS SANTOS – PRESIDENTE
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS – SECRETÁRIO
ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAM – MEMBRO

Art. 2º - a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE - SE

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:0B86B452

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 052/2013
Assunto: Dispensável de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 5.376,00 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9D845306

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 057/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:37243EE2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 058/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 1.485,60 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AA7E212B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 061/2013
Assunto: Dispensável de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 4.440,00 (Quatro Mi e Quatrocentos e Quarenta Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5995C500

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 043/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMMAAGRI

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado OI S/A CNPJ: Nº 76.535.764/0001-43, no valor de R$ 2.838,00 (Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:52BD8414

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 026/2013
Assunto: Dispensável de Licitação.
Interessado: SEMMAAGRI

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 19.296,00 (Dezenove Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6BC5398C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 042/2013
Assunto: Dispensável de Licitação.
Interessado: SEMMAAGRI

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 2.014,20 (Dois Mil Quatorze Reais e Vinte Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B7F2B5AF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 044/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMMAAGRI

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 1.201,68 (Um Mil Duzentos e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E4AB8802

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 016/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMECE

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 1.485,60 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3063EC97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 015/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMECE

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$

6.113,64 (Seis Mil Cento e Treze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F601618B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 014/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMECE

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 37.182,12 (Trinta e Sete Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F86FBB34

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 013/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMECE

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 1.857,00 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5C554076

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 025/2013
Assunto: Dispensável de Licitação.
Interessado: SEMECE

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 7.926,96 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FECAB982

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 032/2013
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMAFP

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CONFEDERAÇÃO NACONAL DE MUNICÍPIOS CNPJ: Nº 00.703.157/0001-83, no valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:837AF228

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 036/2013

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMAFP

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado IMPRENSA NACIONAL (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) CNPJ: Nº 004.196.645/0001-00, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:12F671A1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 038/2013
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMAFP

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: Nº 00.000.000/0001-91, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A39E2E83

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 039/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMAFP

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratada GOVERNADORIA CASA CIVIL DEPARTAMENTO IMPRENSA OFICIAL DE RONDÔNIA CNPJ: Nº 04.280.889/0001-69, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2F756DD7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 035/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMAFP

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 3.568,00 (Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BF436FBF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 037/2013
Assunto: Dispensável de Licitação.
Interessado: SEMAFP

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 372.027,34 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Vinte e Sete Reais e Trinta e Quaro Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4CFA4E3F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 033/2013
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMAFP

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de Taxas, e tendo como empresa a ser contratado CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CNPJ: Nº 04.920.948/0001-16, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:014A8C04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte Negro HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2013, referente ao Proc. Adm. Nº 126/2013, realizado no dia 25/02/2013 às 09:00 Hs. , em favor das Empresas: THAISA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº -949.076.252-00, com o valor total R$ 9.850,00-(Nove mil, oitocentos e cinquenta reais)
Monte Negro-RO, 27 de Fevereiro de 2013

JAIR MIOTTO NUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:ACF8AC32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/GAB/2013

PORTARIA Nº. 190
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CLEDIANE DA LUZ TEIXEIRA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 935.543.112-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 001038924 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:CF28201C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/GAB/2013

PORTARIA Nº. 191
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOSIEL BARBOSA DE CASTRO,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 884.281.762-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 000901084 SSP/RO, para o cargo de **DIRETOR DE IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIO,** vinculado a Secretaria Geral de Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:9C9B9DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/GAB/2013

PORTARIA Nº. 192
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JAILTON SILVA,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 857.110.042-04 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 000948576 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:488FF789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/GAB/2013

PORTARIA Nº. 193
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: PÂMELA DA SILVA ROBERTO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 017.104.712-55 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1166262 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:A25F5C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/GAB/2013

PORTARIA Nº. 194
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: VALDENICE OLIVEIRA SANTOS,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 811.239.652-34 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1191727 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:009B4E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/GAB/2013

PORTARIA Nº. 195
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: GENILCE CHAGAS NUNES,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 874.114.402-30 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000969893 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:A06FCCEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/GAB/2013

PORTARIA Nº. 196
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARCIA ROSANGELA PALHANO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 917.815.902-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000860250 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:C0C14601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/GAB/2013

PORTARIA Nº. 197
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JULIANA RODRIGUES,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 877.210.902-53 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000937024 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:B714A4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/GAB/2013

PORTARIA Nº. 198
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: VANESSA MOREIRA DOS SANTOS,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 013.647.912-00 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1229860 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:9CD8C0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/GAB/2013

PORTARIA Nº. 199
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JAIRA PEREIRA BATISTA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 001.854.362-69 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000779736 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:3E721244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/GAB/2013

PORTARIA Nº. 200
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: EDILSON BRUMATTI,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 865.329.872-04 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 588991 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:2C80E868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/GAB/2013

PORTARIA Nº. 201
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 009.085.912-09 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1193603 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:0BE5C69F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/GAB/2013

PORTARIA Nº. 202
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SILMA BATISTA DA SILVA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 858.469.612-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1141551 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:9BD05134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/GAB/2013

PORTARIA Nº. 203
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MIRIAN ALVES WALTER,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 025.282.132-71 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1265891 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:54B4BFD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/GAB/2013

PORTARIA Nº. 204
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: EDINA DOS SANTOS INÁCIO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 934.547.162-68 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 00001021614 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária - SEPAGRI, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:D451AFFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205/GAB/2013

PORTARIA Nº. 205
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LETICIA GAZOLLI,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 085.627.807-66 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1654713 SSP/ES, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:ECF9DE40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/GAB/2013

PORTARIA Nº. 206
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: IRMA DELFINO DE OLIVEIRA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº629.339.222-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000767218 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:65991727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/GAB/2013

PORTARIA Nº. 207
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: NEUZA SOARES MEIRELES,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 349.977.412-72 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 383.083 SSP/RO, devidamente empossado em 03/03/1995, conforme aprovação em concurso público, no cargo de Professor I 40 horas, com efeitos a contar do dia 04/02/2013 a 04/05/2013 e de 05/05/2013 a 03/08/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:6B5B4A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/GAB/2013

PORTARIA Nº. 208
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: VALÉRIA ROSA GUIMARÃES,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 007.002.172-40 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 00001099260 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:F6D8C307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/GAB/2013

PORTARIA Nº. 209
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 662.260.152-68 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000677017 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:23A40719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/GAB/2013

PORTARIA Nº. 210
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: EDILENE DE LIMA BARBOSA FERREIRA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 280.462.398-01 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 35.582.337-8 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:1EC9BA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/GAB/2013

PORTARIA Nº. 211
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: PETRÔNIO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 955.821.502-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 000956202 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:F7A5C186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/GAB/2013

PORTARIA Nº. 212
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: EDER DAVALOS NUNES,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 716.386.522-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 724872 SSP/RO, para o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a Secretaria Geral de Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:ECB3F25C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/GAB/2013

PORTARIA Nº. 213
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: VERÔNICA BATASINI DA SILVA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 001.576.792-25 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1232430 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:78A97946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/GAB/2013

PORTARIA Nº. 214
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARLI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 812.073.362-20 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 583.551 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:98B3C524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/GAB/2013

PORTARIA Nº. 215
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: PAULO CÉSAR NUNES PAZINI,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 005.397.602-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 00001024427 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:650A4A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/GAB/2013

PORTARIA Nº. 216
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOSIAS CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 836.729.662-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 000756626 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:BF551B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/GAB/2013

PORTARIA Nº. 217
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: EGNAR NORBERTO MAFORTE,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 790.495.402-87 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000330009 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:18A02C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/GAB/2013

PORTARIA Nº. 218
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 669.500.742-04 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000661885 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:4D6B8B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219/GAB/2013

PORTARIA Nº. 219
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SHIRLEIA PEREIRA DE SOUZA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 862.372.172-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 746.753 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:8CBD1976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/GAB/2013

PORTARIA Nº. 220
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: PATRÍCIA LASCOLA GOMES,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 007.044.112-02 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 00001083983 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:7D4D1889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/GAB/2013

PORTARIA Nº. 221
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: GISELE ZANOTELLI DE ATHAYDE,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 763.325.432-72 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000664736 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:81C7AF71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/GAB/2013

PORTARIA Nº. 222
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JULIANA FÃO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 776.023.232-20 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000837798 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:74809B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/GAB/2013

PORTARIA Nº. 223
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: DINÁ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 956.568.802-06 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000963032 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:EEAD6B76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/GAB/2013

PORTARIA Nº. 224
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
COSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora em 04/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS, A SERVIDORA: MARIA FRANCISCA DA COSTA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 620.061.262-53 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000527008 SSP/RO, concursada no cargo de Merendeira - EMEF Santa Lucia, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, com efeitos do dia 04/02/2013;
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:9251BD0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225/GAB/2013

PORTARIA Nº. 225
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 012/2013;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: ALZILENE FONSECA DA FRANÇA, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 698.026.022-72 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 727.736 SSP/RO, devidamente empossada em 02/02/2004, conforme aprovação em concurso público, no cargo de Professora, retroativo ao dia 06/02/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:2DCAE26F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226/GAB/2013

PORTARIA Nº. 226
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LUZIA CARLOS DE PAULA PINTO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 350.356.761-53 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 144733072 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, com efeito do dia 25/02/2013;
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:EF153862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N° 526/GAB/PMMN/2013
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Adelson Francisco Maia Junior como gestor do Fundo Municipal de Saúde."

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica nomeado o *Sr. Adelson Francisco Maia Junior*, portador da CIRG n. 27508361-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 220.678.468-84, sem ônus, como gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Negro, inscrito no CNPJ n. 11.957.240/0001-03, com endereço na Rua Braulino Pereira Gomes, 2829, Setor 02, nesta cidade, sem ônus, em conformidade com as Leis Municipais nº 066/1995 e n. 257/2007.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 18 de Fevereiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:C035FD43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2013

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 005/2011 realizado em 12 de fevereiro de 2012, homologado em 10 de abril de 2012.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 005/2011, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS

MONITOR

1 – ELLEM CRISTINA LISBOA ALVES
2 – JUCIELEN ALBUQUEREQUE DE SOUZA
3 – ROSIMEIRE CABRAL SIQUEIRA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:
a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)

c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 19 de fevereiro de 2013.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:F7E97959

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2013

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 005/2011 realizado em 12 de fevereiro de 2012, homologado em 10 de abril de 2012.

CONVOCA

O Candidato abaixo descrito, aprovado no CONCURSO PÚBLICO 005/2011, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1 – ALINE DOS SANTOS

O Candidato aprovado acima descrito deverá se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerado desistente:
a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 27 de fevereiro de 2013.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:1B6A0FDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. 045/SEMUTAS/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré homologa a licitação na Modalidade **Pregão Presencial n º 003/PMNM/13,** referente ao Processo Administrativo nº 045/SEMUTAS/13, realizado no dia 26/02/2013, às 11h00min, em favor da empresa E. Roque Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.328/0001-09, com o valor total de **R$ 11.540,00** (onze mil, quinhentos e quarenta reais).

Nova Mamoré-RO, 26 de fevereiro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:50183C38

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO				
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ Nº 22.855.1835/0001-60				
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Exercício 2011				
TÍTULOS	**Saldo do Exercício Anterior**	**Inscrição**	**Baixa**	**Saldo para o Exercício Seguinte**
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2012 NAO PROCES.	-	120.722,03	-	120.722,03
RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCES.	-	53.547,58	-	53.547,58
RESTOS A PAGAR DE 2011	3.178.572,99	0,00	3.163.205,71	15.367,28
SUBTOTAL	**3.178.572,99**	**174.269,61**	**3.163.205,71**	**189.636,89**
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	-	3.754.483,10	3.747.175,91	7.307,19
CREDORES DIVERSOS/CAUÇÕES	14.134,81	15.277,95	6.422,47	22.990,29
SUBTOTAL	**14.134,81**	**3.769.761,05**	**3.753.598,38**	**30.297,48**
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	-			-
SUBTOTAL	-	-	-	-
TOTAL	**3.192.707,80**	**3.944.030,66**	**6.916.804,09**	**219.934,37**
FONTE:				

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Crc-ro 005674/o-3 Prefeito Municiapl
Tec em Contabilidade

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:F4767EDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 050 SEMSAU 2013, tendo como Objeto**: Aquisição de materiais de consumo para o consultório odontológico.**
A favor de: **MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Valor Total: R$ 2.880.36 (dois mil oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União, 27 de Fevereiro de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CP

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F7FC68A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Nº 003/GP/2013, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 005/GP/2013, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/SEMOSP/2013.** OBJETO: Aquisição de madeira serrada, tudo conforme especificações, condições e exigências para participação, entrega do objeto e demais informações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia: **13 DE MARÇO DE 2013 ÀS 07:30 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. Outras informações fone (69) 3447 1051.

Parecis/RO, 27 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
DECRETO Nº 003/GP/2013.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:D114A256

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/GP/2013.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEREM LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para a Avaliação das condições gerais de imóveis a serem locados por esta municipalidade, para suprir as necessidades, contendo as seguintes exigências mínimas, conforme abaixo relacionados:

1. IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – FMAS E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO SOCIAL – CRAS: Locação de 01 (um) Imóvel, conforme as seguintes características um 01 (um) ponto comercial, construído em alvenaria, cobertura em fibrocimento, piso de cerâmica, medindo aproximadamente 85m² (oitenta e cinco metros quadrados), térreo 01 (uma) casa residencial, contendo 04 (quatro) salas, 01 (um) banheiro e 01 (uma) varanda, construída em alvenaria, piso de cerâmica, cobertura em fibrocimento, medindo aproximadamente 91m² (noventa e um metros quadrados), conforme solicitação através do Processo Administrativo Nº 233/FMAS/2013.

2. IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL: 01 (um) imóvel em alvenaria, que seja bem localizado, possuindo no mínimo um salão com 110m², com boa iluminação e sala coligada também com banheiro, conforme solicitação através do Processo Administrativo Nº 238/SEMAF/2013.

3. IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL: 01 (um) prédio em alvenaria, que seja bem localizado, forrado, e que possua banheiro próprio, salão central com espaço para instalação de prateleiras para depósito de mercadorias e arquivamento de processos da contabilidade, com aproximadamente 60m² e uma sala individual para movimentação administrativa, conforme solicitação através do Processo Administrativo Nº 239/SEMAF/2013.

4. IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL: 01 (um) imóvel em alvenaria medindo no mínimo 180m², bem localizado, que possua no mínimo 04 quatro salas e uma sala de espera, banheiros próprios, sendo uma sala com banheiro individual e um banheiro que possa atender ao público, conforme solicitação através do Processo Administrativo Nº 240/SEMAF/2013.

Artigo 2º - A Comissão Será Composta pelos seguintes Membros:

a) – VALDECIR DEL NERO ..... PRESIDENTE
b) – LUTERO ROSA PARAISO ..... SECRETÁRIO
c) – JOSÉ AUREO TECHIO ..... MEMBRO
d) – JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO ..... SUPLENTE
e) – WESP FERREIRA DOS SANTOS ..... SUPLENTE

Artigo 3º - A Comissão deverá elaborar um laudo relatando as considerações e justificativas que embasem ou justifiquem o preço fixado, a fim de avaliar o valor real de mercado do imóvel em epígrafe, para obtenção de preço a fim de indenizar o proprietário, localização, motivos que condicionem escolha do mesmo, dentre outros fatores e auxílios aos avaliadores pertinentes, através de Laudo de Avaliação.

Artigo 4o – A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias, para a avaliação e a confecção do seu relatório LAUDO DE AVALIAÇÃO nos terrenos dos interessados.

Artigo 5o – A função da Comissão é tida de relevantes serviços e sem remuneração.

Artigo 6o – Este DECRETO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parecis/RO, 22 de fevereiro de 2013.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:E554A50B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/GP/2013.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para a Avaliação de 01 (um) imóvel que esteja localizado na Zona Urbana ou em confluência com o limite urbano do município, medindo no mínimo 24.200m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), tendo sua superfície considerada de relevo plano, sem benfeitorias, que não possua nascente ou corrente de água, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais da Fase 2 do Programa Minha Casa Minha Vida, e edificação de outros órgão de interesse público.

Artigo 2º - A Comissão Será Composta pelos seguintes Membros:

a) – VALDECIR DEL NERO ..... PRESIDENTE
b) – LUTERO ROSA PARAISO ..... SECRETÁRIO
c) – JOSÉ AUREO TECHIO ..... MEMBRO
d) – JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO ..... SUPLENTE
e) – WESP FERREIRA DOS SANTOS ..... SUPLENTE

Artigo 3º - A Comissão deverá elaborar um laudo relatando as considerações e justificativas que embasem ou justifiquem o preço fixado, a fim de avaliar o valor real de mercado do imóvel em epígrafe, para obtenção de preço a fim de indenizar o proprietário, localização, motivos que condicionem escolha do mesmo, dentre outros fatores e auxílios aos avaliadores pertinentes, através de Laudo de Avaliação.

Artigo 4o – A Comissão terá o prazo de até 03 (três) dias, para a avaliação e a confecção do seu relatório LAUDO DE AVALIAÇÃO no terreno interessado.

Artigo 5o – A função da Comissão é tida de relevantes serviços e sem remuneração.

Artigo 6o – Este DECRETO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parecis/RO, 22 de fevereiro de 2013.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis/RO

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:EC8C2D3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 14/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 13/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº. 314/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes**, **Sidney Ferreira Pinto e Hederson Mota** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 26 de Fevereiro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4C2A9689

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 15/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 12/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº. 604/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes**, **Nair Maria Viera e Hederson Mota** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 26 de Fevereiro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FFE77F86

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 16/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 11/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº. 5703/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes**, **Nair Maria Viera e Hederson Mota** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 26 de Fevereiro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AE5D5C76

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 17/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 14/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº. 871/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes**, **Ednea Viecili e Hederson Mota** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 26 de Fevereiro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3C9E3CEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA PROC. 207-2013

Processo: 207/SEMOSP/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: MOURA E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇO DE HIDRÁULICA E VEÍCULOS LTDA - ME- CNPJ: 10915269/0001-51.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Valor global: R$ 5.620,57 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 27/02/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C1753CF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 001, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2013

PROCESSO N° 028/SEMEC/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte escolar.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, ERRATA 001 do edital de Pregão eletrônico 005/2013:

ITEM 1. PROJETO BÁSICO - ANEXO III Da Proposta de Preço – composição de custo

Onde se lê:

Memória de Cálculo – RESUMO	
Salário Mensal	
Encargos Sociais (70,58)	
Benefícios Vale alimentação	
CUSTO MENSAL	
BDI ADOTADO = ...%	
Motorista –I– Ônibus – 2ª a 6ª feira - Horário Comercial	
Monitor – Ônibus – 2ª a 6ª feira – Horário Comercial	
Total mão de Obra	

Lê-se:

Memória de Cálculo – RESUMO	
Salário Mensal	
Encargos Sociais (70,58)	
Benefícios Vale alimentação	
CUSTO MENSAL	

BDI ADOTADO = ...%	
Motorista –I– Ônibus – 2ª a 6ª feira - Horário Comercial	
Total mão de Obra	

ITEM 2. DO EDITAL

Considerando anulação de certame licitatório já ocorrido em licitação de transporte escolar em município visinho à Primavera de Rondônia, e;
Considerando a ilegalidade a exigência.
Fica excluído do edital de Pregão Eletrônico n° 005/2013 os itens 7.21 e 12.3 em suas letras "e" e "f".

ITEM 3. DO ANEXO VII – Minuta de Contrato

Considerando anulação de certame licitatório já ocorrido em licitação de transporte escolar em município visinho à Primavera de Rondônia, e;
Considerando a ilegalidade a exigência.
Fica excluído do edital de Pregão Eletrônico n° 005/2013, em seu anexo VII, Minuta de Contrato o **parágrafo quarto**.

Esta errata integrará o edital de Pregão Eletrônico 005/2013 como o anexo VIII.
Esta errata estará disponível na integra aos interessados por meio de acesso ao site: http://www.primavera.ro.gov.br, maiores informações na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3446-1140, ramal 213.

Primavera de Rondônia, 27 de fevereiro de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:0D70F4CA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 003/CPL/2013

O presente expediente tem por finalidade convidá-lo a participar da licitação, do tipo "MENOR PREÇO, no regime de execução indireta por preço unitário", na modalidade Carta Convite 003/CPL/2013, a realizar-se em data de 07 de março de 2013, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Jonas Antônio de Souza 1466, Município de Primavera de Rondônia Estado de Rondônia, tendo por objetivo a *Contratação de Empresa para a realização de exames laboratoriais para as gestantes do município de Primavera de Rondônia*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Com base ao processo. 163/SEMSAU/2013.

Primavera de Rondônia, ... de .....2013.

CARIMBO DO CGC e ASSINATURA REP. EMPRESA

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:34B00CC3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 004/CPL/2013

O presente expediente tem por finalidade convidá-lo a participar da licitação, do tipo "MENOR PREÇO, no regime de execução indireta por preço unitário", na modalidade Carta Convite 004/CPL/2013, a realizar-se em data de 07 de março de 2013, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Jonas Antônio de Souza 1466, Município de Primavera de Rondônia Estado de Rondônia, tendo por objetivo a *Aquisição de Doces e Chocolates para as festividades da Páscoa*, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.
Com base nos processos. 215/SEMAS/2013 e 222/SEMEC/2013.

Primavera de Rondônia, ... de .....2013.

_____
CARIMBO DO CGC e ASSINATURA REP. EMPRESA

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:E511935D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/PGM/2011

CONTRATO Nº.023/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 604/SEMPAF/2011**.**
CONTRATADA:
NET WAY INFORMATICA LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de fornecimento de COMUNICAÇÃO DE DADOS DE INTERNET capacidade de 07(sete) MB pelo periodo 12 (doze) meses de 15/01/2013 a 15/01/2014

Data da assinatura: **15/01/2013** – Vigência: **12 (doze) meses** – valor global: **R$** 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais).

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:F0F4DF28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
CONTRATO 001/2013

CONTRATO DE Nº 001/2013

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado a **Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura – RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob. Nº 14.199.128/0001-30, com sede na Av. Florianópolis, 5219 A, bairro Centro, por seu representante legal Superintendente, Senhor **DOGIVAL ALVES CHALEGRA**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMOÇAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.114.391/0001-14, com sede e foro Av. Belo Horizonte nº 2462, Bairro Centro, Cacoal R.O
a) Processo Administrativo nº 039/2012-SANEROM
b) Nota de Empenho 06/2013, unidade orçamentária 11.001, programa de trabalho 2.191, elemento de despesa 33.90.39, no valor de R$ 10.400,00 (Dez mil quatrocentos reais)

1. DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em informática para prestação de serviços para conversão de dados, implantação, treinamento e fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, padrão SQL, especifico para orçamento, planejamento, contabilidade pública, tesouraria, lei de responsabilidade fiscal – LRF, compras e licitações, controle de estoque (almoxarifado), controle de processos (protocolo) com consulta via internet, folha de pagamento (Recursos Humanos) em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento a legislação vigente a as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com a finalidade de atender as necessidades da Autarquia de Saneamento- SANEROM.

2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 5 (CINCO) meses .

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado no período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme art.57, inciso II c/com IV da Lei 8.666/93

4. DO VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 10.400,00 (Dez mil quatrocentos reais)

5. DO PAGAMENTO: O pagamento do Fornecimento, Estruturação das bases de dados (conversão) e Capacitação de Usuários (treinamento) e manutenção mensal serão pagos em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira parcela será paga até o décimo dia útil do mês subseqüente, após emissão de nota fiscal, mediante certificação da nota expedida pelo superintendente.

6. DAS DESPESAS: Todas as despesas decorrentes do referido objeto correrão por conta da (o) contratada (o).

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Cada parte arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabilizam no cumprimento do contrato integralmente, bem como aceita todos os termos do processo.

8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: A contratante deverá fornecer os dados existentes em banco de dados para conversão.
8.1 A contratante deverá disponibilizar os equipamentos de informática, com computadores, servidor de dados, rede física, banco de dados (caso optar por banco que não seja open source/código aberto), sistema operacional, portal WEB, internet banda larga e demais equipamentos a serem locados.

9. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: A contratada deverá disponibilizar espaço físico em local diferente do município de Rolim de Moura, para armazenamento automático de cópias de segurança dos dados armazenados no banco de dados, cujos dados serão enviados via internet banda larga diariamente.
9.1 A contratada deverá disponibilizar on-line, via telefone, acesso remoto, conforme preferir os usuários do sistema, equipe de atendimento com técnicos especializados nos diversos módulos.
9.2 A contratada deverá prestar atendimento in-loco até no máximo 24(vinte quatro) horas, sendo que a empresa que diminuir o prazo de atendimento in loco poderá aumentar a pontuação técnica no processo licitatório.
9.3 A contratada deverá disponibilizar funcionário em tempo integral, no mínimo 03 (três) dias da semana, em horário de atendimento da contratante;
9.4 A contratada deverá disponibilizar manuais por meio eletrônico de todos os módulos constantes do sistema, podendo os usuários ter o acesso aos mesmos diariamente.
9.5 A contratada deverá efetuar treinamento aos usuários do sistema, na sede da contratante, disponibilizando ferramentas para tal, como dato show, slides.

10. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO: A fiscalização do referido objeto será exercida pela Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura-SANEROM

11 DAS ALTERÇÕES: O presente contrato administrativo poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.

12 DAS GARANTIAS: Não haverá garantias no presente contrato.

13. DA RESCISÃO: A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando a contratante rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no Art. 77 da citada Lei, o que desde já fica aceito por ambas as partes.

14. DA MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO: Não há pagamento a título de mobilização e instalação, em razão do tipo do contrato.

15. DA EXECUÇÃO: O regime de execução é o indireto do tipo de menor preço.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se ao presente contrato todas as Legislações pertinentes ao mesmo e reguladoras dos preceitos de direito público, bem como os itens aqui estabelecidos e no que faltar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

17. DA MULTA E PENALIDADES: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato à parte que infringir quaisquer dos itens, ressalvando a conveniência administrativa a qual deverá ser plenamente justificável, e ainda as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93 e item 16 do Edital.

18. DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO: No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.
17.1 Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto desta licitação;
17.2 As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no item 17.

19. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA: Conforme definido na nota de empenho n° 06/2013, sendo elemento de despesa 33.90.39, projeto atividade 2.192, unidade orçamentária (SANEROM).

20. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será celebrado no prazo de até 05 (cinco) dias da data da ciência ao chamamento.

21. DAS OBRIGAÇÕES: Fica obrigado (a) a contratado (a), a cumprir fielmente as obrigações do contrato nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.

22. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.

Rolim de Moura, 08 Fevereiro 2013

CONTRATANTE _____
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
DOGIVAL ALVES CHALEGRA
Superintendente da Sanerom

Contratada _____
BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE
Auto Moção Ltda.

Testemunhas
1ª _____
Cpf:
2ª _____
Cpf:

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:732349C0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
PORTARIA 001/2013

Portaria nº 001/2013.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

O Superintendente da Autarquia Saneamento de Rolim de Moura-SANEROM, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 88/2011.

Resolve:
Art.1 – **Nomear** o (a) Servidor (a) Municipal **SIMONE APARECIDA PAES**, matricula **4405**, portadora da Carteira de Identidade 551.455 SSP/RO e do CPF nº 585.954.572-04, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO** da SANEROM, conforme Lei Complementar nº 88/2011. Art.4 inciso II.

Art. 2. – O (a) servidor (a) municipal nomeada (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II, da LC 92/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art.67 da LC nº 003/2004.

Art.3- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 15 Janeiro de 2013.

Rolim de Moura – RO, 30 de Janeiro de 2013.

DOGIVAL ALVES CHALEGRA
Superitendente-sanerom

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:1A9F02BB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
PORTARIA 002/2013

Portaria nº 002/2013.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de interino em representação".

O Superintendente da Autarquia Saneamento de Rolim de Moura-SANEROM, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 88/2011.
Resolve:
Art.1 **Mandar Responder INTERINAMENTE** o (a) Servidor (a) Municipal **SIMONE APARECIDA PAES**, matricula **4405**, portadora da Carteira de Identidade 551.455 SSP/RO e do CPF nº 585.954.572-04, para exercer o cargo de **ASSESSORA FINANCEIRA** da SANEROM, conforme Lei Complementar nº 92/2011. Art.2 inciso II.

Art. 2. – O (a) servidor (a) municipal nomeada (a) nesta portaria, optara por receber gratificação de representação no cargo de Assessora de Planejamento.

Art.3- A mesma terá direito de assinar, despachar qualquer documento relacionados a assessoria financeira.

Art.4- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura – RO, 30 de Janeiro de 2013.

DOGIVAL ALVES CHALEGRA
Superitendente-sanerom

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:9AF19F87

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
PORTARIA 003/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIA SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 003/SANEROM/2013

"Institui e regulamenta a concessão do regime de Adiantamento de Suprimento de Fundos, e prestação de contas, e da outras providências"

DOGIVAL ALVES CHALEGREA, Superintendente da Autarquia Saneamento de Rolim de Moura - SANEROM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Lei nº 88/2011, da Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura – Sanerom.

R E S O L V E:

Art. 1º **NESTE ATO** fica autorizado a Autarquia Saneamento de Rolim de Moura fazer uso do Regime de Adiantamento de Suprimento de Fundo, ficando estabelecido que, a forma de aplicações e prestações de conta do mesmo, será de acordo com a Lei Municipal nº 1.362/2006, de 25 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Rolim de Moura, 26 de fevereiro de 2013.

DOGIVAL ALVES CHALEGRA
Superintendente

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:82C58E75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 001/2013

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 001/2013
PROCESSO Nº 1236/2013
ORIGEM AUTOS Nº 4943/2012 – Prefeitura de Vilhena
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 do Município de Vilhena - RO
REGISTRO DE PREÇO N° 018/2012 do Município de Vilhena- RO
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: FRONT – TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA – EPP MR AUTO POSTO LTDA-EPP
OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica CBUQ, usinada a quente em usina tradicional CAP 50/70 modificado para embalagem de saco de 25 kg, estocagem e aplicação a frio em manutenção emergencial, preventivo (tapa buraco) ou corretivo, (tapa valas grandes panos) para pavimentação asfáltica, com garantia de armazenagem de no mínimo 06 meses, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações anexa ao Processo em todos os seus termos e condições
PRAZOS: O prazo de vigência será até 01.02.2014, conforme Ata de Registro de Preço nº 018/2012 do Município de Vilhena- RO.

Rolim de Moura,RO, 26 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:AFDA3594

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 2.398/2013

"Convoca a V Conferência Municipal das Cidades do Município de Rolim de Moura e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado De Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal das Cidades do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, a realizar-se no dia 17 de maio de 2.013, no Plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura, sito a Ave. João Pessoa n° 4463, centro, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Art. 2º A V Conferência Municipal das Cidades de Rolim de Moura etapa integrante da V Conferência Estadual das Cidades e V Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: "**Quem muda a cidade somos nós**: **Reforma Urbana já!".**

Art. 3º A V Conferência Municipal das Cidades de Rolim de Moura, será presidida pela Secretária Municipal de Governo, Mileni Cristina Benetti Mota, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 1º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos da sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 2º Na ausência ou impedimento da Secretária Municipal de Governo, Mileni Cristina Benetti Mota, a substituirá o Chefe de Gabinete, Alex Brasilino dos Santos.

Art. 4º O Regulamento da V Conferência Municipal das Cidades de Rolim de Moura, disporá sobre sua organização e funcionamento,

inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º As despesas com a V Conferência Municipal das Cidades de Rolim de Moura, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura-RO, 22 de fevereiro de 2.013

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5BC4E479

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.424/2013

SÚMULA: "Promove a reversão da doação de parte do Lote 01-A, da Gleba 7,5 do Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, Setor Rolim de Moura, correspondendo a 38,5900ha, conforme Lei Municipal n° 1.333, de 11 de julho de 2.006, com a redação dada aos seus artigos. 2°. e 5°, pela Lei 1.588, de 15 de maio de 2.008."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Reverte ao patrimônio do Município, 38,5900 ha (trinta e oito hectares e cinqüenta e nove ares), de parte do imóvel caracterizado pelo Lote n° 01-A, da Gleba n° 7,5, do Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, Setor Rolim de Moura, com área de 50,6900 ha (cinquenta hectares e sessenta e nove ares), conforme Matrícula n° R-5-8.495, de 06 de março de 2009, no Cartório de Registro de Imóveis, em Rolim de Moura, Estado de Rondônia, doado a empresa Minerva Industria e Comércio de Alimentos S/A, pela Lei n° 1.333 de 11 de julho de 2.006, pelo descumprimento do disposto em seu Art. 5°.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

Rolim de Moura, RO, 27 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FC8C477A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.425/2012

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.658,85".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$2.658,85 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.243.0024.2247 – Doações de Pessoa Jur. – Ação de Exec. De Título Extrajudicial
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$2.658,85
TOTAL:.....R$2.658,85

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.243.0023.2044 – Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.658,85
TOTAL:.....R$2.658,85

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0E1F8BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01-2013 - COMBUSTIVEL

NOME DO PROMOTOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA				
EDITAL / PROCESSO:	0001-2013 / 6740-2012				
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	ROSANGELA LUCIA DA SILVA				
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	26.02.2013				
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL				
VENCIMENTO DA ATA:	**28.02.2014**				
P A TESTONI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA		**08.164.322/0001-88**			**2.570.910,00**
LOTE: 000001 ADJUDICADO					**1.990.800,00**
Diesel					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				
1	Diesel comum				
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**	
Litros	SHELL	840.000	2,37	1.990.800,00	
LOTE: 000002 ADJUDICADO					**565.110,00**
Gasolina comum					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				
1	Gasolina comum				
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**	
LITROS	SHELL	189.000	2,99	565.110,00	
LOTE: 000003 ADJUDICADO					**15.000,00**
Diesel s50					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				
1	Diesel s50				
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**	
LITROS	SHELL	6.000	2,50	15.000,00	
TOTAL DO EDITAL					**2.570.910,00**

ANTONIO ITACIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
EMPRESA:

P A TESTONI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 08.164.322/0001-88

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Código Identificador:EA4ADAAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO N.22/2013; PROC. 064/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.064/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.22/2013
Contratado: ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME
Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n.118/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.118/2013, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3390. 30. 00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de fevereiro 2013.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:37F4E8C1

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO N.23/2013; PROC. 064/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.064/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.23/2013
CONTRATADO: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA - ME

Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n.117/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.117/2013, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3390. 30. 00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de fevereiro 2013.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:75821C78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELADO O AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 072/CPL/2013, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 015/2013, Processo nº 098/2013. tendo a finalidade: **Despesas com Contratação de Empresa Especializada em Coleta e Transporte Convencional de Resíduos Domiciliares e Convencionais para Atender as Necessidades deste Município e Distrito de Santana do Guaporé, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.** Fica Cancelado em Recomendação da Promotoria de Justiça para faz-se novas Adequações no Projeto Básico e Edital e fazer nova publicação. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 27 de Fevereiro de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:635717FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 163/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-163/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 015/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa MALFER & FREITA LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 158,77 (Cento e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:06AE81AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 150/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n. GI-150/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 018/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa AUTO POSTO GLOBAL LTDA. Perfazendo um valor de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:3A0609B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 141/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-141/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 003/FMS/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa MALFER & FREITA LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 4.644,35 (Quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). E a empresa C. H DE OLIVEIRA - ME. Perfazendo um valor de R$ 3.165,15 (Três mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:72A518BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 092/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI- 092/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Carta Convite n.º 001/FMS/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa MALFER & FREITA LTDA ME, no valor de R$ 2.599,50 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:A1E18883

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 140/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-140/FMS/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 002/FMS/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa ANDRADE E RODRIGUES LTDA. Perfazendo um valor de R$ 608,40 (Seiscentos e oito reais e quarenta centavos). E a empresa I DE SOUZA PAPELARIA LTDA. Perfazendo um valor de R$ 670,20 (Seiscentos e setenta reais e vinte centavos). E a empresa FOX COMERCIO E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA - ME. Perfazendo um valor de R$ 172,40 (Cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). E a empresa C. H. DE OLIVEIRA - ME. Perfazendo um valor de R$ 103,10 (Cento e três reais e dez centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:8B126719

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 142/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-142/FMS/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 004/FMS/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa ANDRADE E RODRIGUES LTDA. Perfazendo um valor de R$ 622,60 (Seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). E a empresa I DE SOUZA PAPELARIA LTDA. Perfazendo um valor de R$ 920,85 (Novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). E a empresa C. H. DE OLIVEIRA - ME. Perfazendo um valor de R$ 55,20 (Cinqüenta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:06DD1D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE PERMANENTE (COMPUTADOR E OUTROS).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 024/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Permanente (Computador e Outros).** Valor estimado de **R$ 5.208,00 (Cinco mil duzentos e oito reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 209/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Março de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:3D375902

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL PEDAGÓGICO (TONER, SULFITE E OUTROS).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 025/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material Pedagógico (Toner, Sulfite e Outros).** Valor estimado de **R$ 5.209,75 (Cinco mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 210/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Março de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:DC5FF662

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (PAPELARIA) - PETI

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 026/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Papelaria) - PETI.** Valor estimado de **R$ 230,70 (Duzentos e trinta reais e setenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 212/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Março de 2013**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:B98A0D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (PAPELARIA) - CRAS

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 027/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Papelaria) - CRAS.** Valor estimado de **R$ 272,77 (Duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 213/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Março de 2013**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:7E7BE839

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ASSESSORIA TÉCNICA, CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DO PPA).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 028/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Prestação de serviços (Assessoria Técnica, Contábil e Elaboração do PPA).** Valor estimado de **R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 214/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11 de Março de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:59852B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AQUISIÇÃO DE PRANCHAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES.

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 029/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93,

objetivando a **Aquisição de Pranchas para recuperação de Pontes.** Valor estimado de **R$ 26.183,67 (Vinte e seis mil cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 217/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11 de Março de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:CEAAA4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL) - REITERAÇÃO

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 008/FMS/2013 - REITERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Diesel).** Valor estimado de **R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 182/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **13 de Março de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 27 de Fevereiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:983F1A19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CONTROLADORIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/ – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 07 de Fevereiro 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **08 de Março de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	VERLINGETON CRUZ BELEZA	PSF- URBANO
3º	VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO	PSF-URBANO

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:ADA2EADB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL CACAULÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELSO ALQUIERI

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

ANO 2013
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013

A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELSO ALQUIERI

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013

A**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELSO ALQUIERI**do município de Cacaulândia, estado da Rondônia, através do**PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** instituídopela Portaria Interministerial n.º 17/2007 que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e organização curricular, na perspectiva da Educação Integral,tornam público o presente Edital deseleção pública debolsistas para atuarem como monitores co-responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral,conforme as cláusulas a seguir especificadas:

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. Selecionarbolsistas para atuaremcomo monitores co-responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral. A prioridade é selecionar candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir com asatividades educacionais e artísticas na escola que funcionará em período integral e tenham aptidão para as seguintes áreas:

§Futebol;
§Tecnologias Educacionais;
§Letramento;
§Teatro;
§Percussão;
§Pintura.

1.2O trabalho do Monitor é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998). Os selecionados recebem uma bolsa para ressarcimento de despesas pessoais que varia de R$ 60,00 (01 turma) a R$ 300,00 (05 turmas) mediante termo de adesão. Deverá ser desempenhado, preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas. Além disso, poderão desempenhar a função de monitoria, de acordo com suas competências, saberes e habilidades, estudantes do Ensino Médio ou Superior.

VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MONITOR, POR TURMA	
QUANTIDADE DE TURMAS	**VALOR (R$)**
01	R$ 60,00
02	R$ 120,00
03	R$ 180,00
04	R$ 240,00
05	R$ 300,00

IMPORTANTE: O Programa Mais Educação terá inicio com oferta de atendimento a 90 alunos, sendo duas turmas pela manhã e uma turma no período da tarde, ambas com trinta alunos cada.

1**. DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição será aberta a toda comunidade e feita através de uma**ficha de inscrição**individualdisponibilizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelso Alquieri, no período de 27 de Fevereiro a 01 de Março de 2013, das 08h00min às 11h30min, das 14h00min às 17h30min de segunda–feira a terça-feira. A inscriçãoé gratuita.

1.1.No ato da inscrição o (a) Candidato (a) deverá preencher a ficha de Inscrição e entregar os seguintes documentos:

vA**Ficha de Inscrição**e anexar os seguintes documentos**:**
v1 (uma) cópia do RG;
v1 (uma) cópia do CPF;
vComprovação de regularidade fiscal de pessoa física disponível no sitewww.receita.fazenda.gov.br;
v1 (um) comprovante de Declaração Escolar ou (cópia);
v1 (um) comprovante de Endereço Atualizado (cópia);
vCurrículo comprovado (cópia de certificados de cursos e documentos que comprovem experiências profissionais ou voluntariadas).

2..Os requisitos para participar da seleção são:
1. Pessoas acima de 18 anos que residam na comunidade local;
2. Em situação de desemprego;

3. São características desejáveis.
vLiderança;
vCapacidade de comunicação e diálogo;
vTrajetória de envolvimento participativo na comunidade;
vCapacidade de mobilização;
vSensibilidade e abertura aos saberes comunitários;
vAcolhimento e escuta de crianças e adolescentes.

3. DA SELEÇÃO DOS MONITORES (AS) BOLSISTAS:
3.1.A seleção será realizada pela Escola Nelso Alquieri, pela APP e pelos coordenadores do programa Mais Educação.

3.2. No período da seleção dos bolsistas, será instalado um comitê de seleção e avaliação de candidatos (as) para garantir a transparência do processo.

3.3. Para a constituição do comitê, a Escola Nelso e os Coordenadores do programa mais educação deverão garantir princípios**Constitucionais**da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência. Estão aptos a compor o comitê:

1. Professores da Escola Nelso Alquieri;
2. Equipe Gestora da Escola Nelso Alquieri;
3. APP;
4. Coordenadores do Programa Mais Educação.

3.4. O processo de Seleção seguirá os seguintes passos:
1.A primeira etapa é a análise de requisitos obrigatórios (fase eliminatória).
2. A segunda etapa é a análise do perfil e experiência do candidato (a) (faseclassificatória).
3. A terceira etapa é a entrevista com os (as) candidatos (as) melhoresclassificados (as) (fase final).

I FASE ELIMINATÓRIA
Com base na ficha do (a) candidato (a), verificar se ele ou ela atende a todos os requisitos obrigatórios estipulados no item 2.2. O não atendimento a um desses requisitos elimina o (a) candidato (a).

II FASE CLASSIFICATÓRIA
Pontuar a ficha e o currículo do candidato (a). Nesta etapa o comitê de seleção pontuará a ficha e o currículo do candidato ou da candidata a bolsa. Segue abaixo os critérios e os valores da pontuação.

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada
Conhecimento de suas obrigações**critério**(constantes neste "manual")	0 a 4 pontos.	4 pontos
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	1 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 5 atividades.	5 pontos
Tempo de trabalho em outros Programas Sociais e Educacionais .	1 ponto para cada3 (três) meses de trabalho. Para cada mês adicional 0,5 (meio) ponto, até o limite de 12 meses.	4 pontos
Familiaridade com as atividades a serem desenvolvidas.	0,5 (meio) ponto para cada item citado, até o limite de 5.	2,5 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Programa Mais Educação.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	2,5 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Programa Mais Educação.	0,5 (meio) ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 4 experiências.	2 pontos
TOTAL		**20 pontos**

FASE FINAL – Entrevistas individuais

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÕES	Total máximo
Liderança.	0 a 4 pontos	4 pontos
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 3 pontos	3 pontos
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 5 pontos	5 pontos
Interesses convergentes com os do projeto	0 a 4 pontos	4 pontos
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 4 pontos	4 pontos
TOTAL		**20 pontos**

3.5. Nessa etapa, a Escola municipal Nelso Alquieri de Cacaulândia selecionarão 08 candidatos (as)a bolsa. Os (as) oito primeiro classificados (as) serão encaminhados (as) à coordenação do Programa Mais Educação para serem bolsistas. Os (as) outros (as) classificados (as) ficarão no quadro de reserva de monitores do Programa Mais Educação para caso de desistência ou substituição dos oito anteriores.

3.6.É exigida a completa e correta informação dos dados e o preenchimento de todos os campos da**ficha cadastral definitiva do (a) Candidato (a)**;

4. DA DOCUMENTAÇÃO DO MONITOR (a) BOLSISTA

Toda a**documentação do MONITOR (a) BOLSISTA**enviada à Coordenação deverá ser nítida (Xerox) e atualizada;

4.1 Toda a**informação**, quanto à documentação dos BOLSISTAS, como, idade, escolaridade, renda e endereços**são de total responsabilidade**do (a) Candidato (a) selecionado ou responsável.

4.2 Os (as) candidatos (as) que forem selecionados deverão preencher a**ficha cadastral definitiva**, que será digitada em um Banco de Dados, em letra legível e anexar os documentos citados no item 2.1;

5. DA FREQUÊNCIA
5.1.A**Frequência dos MONITORES (as) BOLSISTAS é de 100%,**salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;

5.2. As**Listas de Frequência**deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelos MONITORES (as) BOLSISTAS, com controle do gestor da escola e do (a) coordenador (a) do Programa.

6. DA SUBSTITUIÇÃO E EVASÃO DO MONITOR (a) BOLSISTA
6.1. Será considerada**evasão**a ausência**não justificada**do MONITOR (a) BOLSISTA por um prazo de 03 dias.
6.2. Será desvinculado da Bolsa o monitor (a) bolsista que durante a vigência da bolsa obter vínculo empregatício de qualquer natureza (CLT ou Celetista).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. Da vigência do Edital.
O presente edital terá validade a partir da data da sua publicação.

7.2. Dos Prazos

EVENTOS	DATA/PRAZOS
Lançamento do Edital	26/02/2013
Recebimento dos documentos e ficha de inscrição dos candidatos	27/02/2013 e 01/03/2013
Constituição do Comitê de Avaliação	27/02/2013
I FASE ELIMINATÓRIA: Homologação das inscrições	04/03/2013
Divulgação dos resultados da I fase	05/03/2013
II FASE CLASSIFICATÓRIA: Análise do currículo e da ficha de inscrição	05/03/2013
Divulgação dos resultados da II etapa	06/03/2013
Divulgação do local da entrevista	06/03/2013
FASE FINAL: Entrevistas individuais	07/03/2013
Divulgação dos resultados finais	08/03/2013

Cacaulândia, 21 de Fevereiro de 2013.

ELIANE MARQUES
Coordenadora Municipal do Programa Mais Educação

CLARICE BORTOLOTTO
Coordenadora Escolar do Programa Mais Educação

KLÉBIA DE MORAIS RIGO GOMES
Diretora Escolar

ANEXOS

Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelso Alquieri
INSCRIÇÃO PARA OS MONITORES
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
Dados Cadastrais:
Nome:_____
Nome da mãe:_____
Nome do pai:_____
RG:_____Origem:_____OrgãoEmissor:_____CPF:_____ Data de Nascimento _____/_____/_____
SEXO:
Femenino ( ) Masculino ( )
Escolaridade:
( ) Ensino Medio Completo
( ) Nivel Superior Incompleto
( ) Nivel Superior Completo
Endereço:
Setor/Avenida:_____
_____Nº:_____Cidade:_____Estado:_____
CEP:_____Fone:_____/_____
EMAIL:_____ _____
ASSINALAR O(S) PROJETO(S) EM QUE PRETENDE ATUAR EM 2013:
( ) Tecnologia educacionais
( ) Teatro
( ) Futsal
( ) Pintura
( ) Percurção
( ) Letramento
1- Qual o seu conhecimento com o projeto escolhido? _____1.2- Já atuou nessa área? Sim ( ) Não ( ) Onde?_____
Porquanto tempo?_____
2- Tem habilidade com o projeto escolhido? _____
3 - Tem experiência com trabalho voluntário? SIM ( ) NÃO ( ) Onde?_____
4 – Já trabalhou com crianças de 06 a 14 anos? SIM ( ) NÃO ( ) Onde?_____
5 - Têm facilidade de lidar com crianças? SIM ( ) NÃO ( )
6 - Coloque qual o seu interesse e espectativa em ser monitor do programa mais educação:_____

CACAULÂNDIA, ___ DE _____ DE 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO:_____

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA					
1 – Razão Social		2 – CNPJ		3 – Mês/Ano _____/_____	
4 – Endereço		5 – Município			6 – UF
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR					
7 – Nome		8 – CPF		9 – RG	10 – UF
11 – Endereço	12 – Telefone		13 – Município		14 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO					
15 – Escola:		16 – Endereço:			
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário		20 – Assinatura	
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			
		às			

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R$ _____ (_____), mediante o cheque nominal nº _____, do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
_____ Local e Data	_____ Assinatura do Monitor

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

_____, _____, _____,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) no(a)_____, _____,
(Rua/Avenida) (nº)
_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)
_____ carteira de identidade nº _____, _____/_____,
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)
pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n° 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/ _____, ____ de _____ de 20____.*(Local) (UF)*

_____
(Assinatura do(a) Monitor(a)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
01 – Razão Social	02 – CNPJ	03 – Município	04 – UF	05 – Mês/Ano _____/_____
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
06 – Nome	07 – CPF	08 – Endereço		09 – Telefone
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
10 – Data do Mês	11 – Dia da Semana	12 – Horário	13 – Atividades Realizadas	14 – Assinatura

15 – Nº de Turmas Monitoradas:

16 – Valor Recebido no Mês (inclusive, por extenso): R$ ( )
Cheque Nominal nº

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data	Assinatura do Monitor

Certifico que o trabalho foi realizado nos termos relatados e de forma satisfatória.

Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UE	Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS POR MONITOR VOLTADAS À EDUCAÇÃO INTEGRAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULANDIA
Lei de Criação n° 374/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELSO ALQUIERI

Portaria N° 001/EMEFNA/2013 Cacaulândia, 21 de Fevereiro 2013.

A Diretora da E.M.E.F. Nelso Alquieri em observância a Portaria Interministerial n°17/2007 e pelo Decreto n°7.083, de 27 de Janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

RESOLVE

Instituir o Comitê Local do Programa Mais Educação:
Klébia de Morais Rigo Gomes – Diretora Escolar
Eliane Marques - Coordenadora Municipal do Programa Mais Educação.
Clarice Bortolloto - Coordenadora Escolar do Programa Mais Educação.
Alessandra Pancieri – Supervisora Escolar
Edileuza Silva Souza – Orientadora Escolar
Alfredinho Helio Sperandio – Professor
Cilene Silva Ferreira - Professora
Nailma Lima da Silva Nunes – Agente de Limpeza
Erica Sales – Auxiliar de Biblioteca
Katia Sueli dos Santos Kunh – Presidente da APP

KLÉBIA DE MORAIS RIGO GOMES
Diretora Escolar

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:D2F8CE0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO							
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ Nº 22.855.1835/0001-60							
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercicio de 2012							
RECEITA				**DESPESA**			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.821.674,28			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.420.758,02			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.828.720,55		
RECEITA PATRIMONIAL	554.213,93			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.771.266,42		
RECEITA DE SERVIÇOS	-					28.599.986,97	
TRANSFERENCIA CORRENTES	31.918.636,39			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	369.559,38			INVESTIMENTOS	5.639.923,07		
				AMORTIZACOES DA DIVIDA	151.417,72		
		36.084.842,00				5.791.340,79	
RECEITAS DE CAPITAL				MUTACOES PATRIMONIAIS			**34.391.327,76**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.474.183,51			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - TRIBUT.	115.787,47		
		2.474.183,51		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - NÃO TRIBUT.	47.922,60	-	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				EMPRESTIMO/FINANC CONTRATADO PARC	1.527.192,69	1.690.902,76	**1.690.902,76**
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(3.448.886,56)						
		(3.448.886,56)		**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
RECEITA CORRETE INTRA-ORÇAMENTARIA				VARIACOES DIVERSAS		-	-
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.107.394,35						
		1.107.394,35					
MUTACOES PATRIMONIAIS			**36.217.533,30**	**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	913.331,37			VARIACOES DIVERSAS			
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	2.426.036,32			OUTRAS BAIXAS BENS MOVEIS	2.012.013,19		
OBRA EM ANDAMENTO	13.000,00			OUTRAS BAIXAS BENS IMOVEIS	206.351,90		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	151.417,72			OUTRAS BAIXAS OBRAS EM ANAMENTO	2.300.703,44		

ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	3.296.954,44			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	3.473.037,95		
OUTRAS INCORP DE CREDITOS - APORT RPPS	106.835,52	6.907.575,37	**6.907.575,37**	PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	6.158.346,65		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	8.480,33		
VARIACOES PATRIMONIAIS				REPASSE CONC AO RPPS	106.835,52	14.265.768,98	**14.265.768,98**
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	300.376,51						
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1.394.553,13						
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	531.355,42			**RESULTADO PATRIMONIAL**			
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS RP,	129.070,28			RESULTADO DO EXERCICIO			
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	6.158.346,65			SUPERAVIT VERIFICADO	5.393.437,37		
REVERSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉTIDO	3.903.777,33					5.393.437,37	
AQUISIÇÃO DE ESTOQUE	198.848,88	12.616.328,20					**5.393.437,37**
			12.616.328,20				
TOTAL			**55.741.436,87**	**TOTAL**			**55.741.436,87**

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Crc-ro 005674/o-3 Prefeito Municipal
Tec em Contabilidade

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:D2CE3A57

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO							
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ Nº 22.855.1835/0001-60							
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 2012							
RECEITA	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**DESPESA**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES	**35.400.655,21**	**36.084.842,00**	**684.186,79**	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	36.338.075,87	32.950.917,23	(3.387.158,64)
RECEITA TRIBUTARIA	1.397.493,43	1.821.674,28	424.180,85	CREDITOS ESPECIAIS	1.638.118,49	1.440.410,53	(197.707,96)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	761.341,37	1.420.758,02	659.416,65				
RECEITA PATRIMONIAL	233.538,04	554.213,93	320.675,89				
RECEITA DE SERVICOS	-	-	-				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.664.691,44	31.918.636,39	(746.055,05)		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343.590,93	369.559,38	25.968,45				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	900.000,00	2.474.183,51	1.574.183,51				
RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA							
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.338.213,64	1.107.394,35	(230.819,29)				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(3.639.584,30)	(3.448.886,56)	190.697,74				
SOMA	**33.999.284,55**	**36.217.533,30**	**2.218.248,75**	**SOMA**	**37.976.194,36**	**34.391.327,76**	**(3.584.866,60)**
DÉFICIT	**3.976.909,81**	-	**(3.976.909,81)**	**SUPERÁVIT**		**1.826.205,54**	**1.826.205,54**
TOTAL	**37.976.194,36**	**36.217.533,30**	**(1.758.661,06)**	**TOTAL**	**37.976.194,36**	**36.217.533,30**	**(1.758.661,06)**

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Crc-ro 005674/o-3 Prefeito Municipal
Tec em Contabilidade

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:7F1CD498

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO							
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ Nº 22.855.1835/0001-60							
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
ANEXO 13 - Balanço Financeiro do Exercicio de 2012							
RECEITA				**DESPESA**			
RECEITA ORCAMENTARIA				**DESPESA ORCAMENTARIA**			
RECEITA CORRENTE				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.821.674,28			LEGISLATIVO	1.324.233,59		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.420.758,02			ADMINISTRAÇÃO	8.444.426,52		
RECEITA PATRIMONIAL	554.213,93			ASSISTENCIA SOCIAL	1.102.876,68		
RECEITA DE SERVIÇOS	-			PREVIDENCIA SOCIAL	617.767,55		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.918.636,39			SAÚDE	7.712.151,93		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	369.559,38			EDUCAÇÃO	13.245.427,23		
				CULTURA	167.427,32		
		36.084.842,00		URBANISMO	708.401,41		
RECEITA DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL	77.341,68		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.474.183,51			AGRICULTURA	93.236,82		
		2.474.183,51		ENERGIA	160.701,89		
				TRANSPORTE	506.657,93		
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPORTO E LAZER	79.259,49		
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.107.394,35			ENCARGOS ESPECIAIS	151.417,72		

		1.107.394,35					
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA							
(R) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE	(3.448.886,56)						
		(3.448.886,56)	36.217.533,30			34.391.327,76	**34.391.327,76**
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	174.269,61			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	3.156.215,43		
		174.269,61	-			3.156.215,43	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	3.751.544,56			CONSIGNACOES	3.744.237,37		
CREDORES DIVERSOS	18.216,49			CREDORES DIVERSOS	9.361,01		
		3.769.761,05				3.753.598,38	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	6.265.182,17			TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	6.265.182,17		
		6.265.182,17	**10.209.212,83**			6.265.182,17	**13.174.995,98**
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.039.215,80			BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.899.638,19		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		6.039.215,80	**6.039.215,80**			4.899.638,19	**4.899.638,19**
TOTAL DA RECEITA			**52.465.961,93**	**TOTAL DA DESPESA**			**52.465.961,93**

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Crc-ro 005674/o-3 Prefeito Municipal
Tec em Contabilidade

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:0776EF5A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO							
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ Nº 22.855.1835/0001-60							
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial do Exercicio de 2011							
ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.899.638,19			RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCES.	53.547,58		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			RESTOS A PAGAR DE 2012 NAO PROCES.	120.722,03		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			RESTOS A PAGAR DE 2011 NÃO PROCES.	15.367,28		
				RESTOS A PAGAR DE 2010 NÃO PROCES.	-	189.636,89	**189.636,89**
		4.899.638,19		**DEPOSITO**			
REALIZAVEL				CONSIGNAÇÕES	-		
DEVEDORES DIVERSOS				OUTROS CONSIGNATARIOS	7.307,19		
		-	**4.899.638,19**	DIVERSOS CREDORES	22.990,29	30.297,48	**30.297,48**
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	9.614.876,98			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	178.514,81		
BENS IMOVEIS	10.875.544,89			OUTROS DEBITOS	1.513.519,03		
		20.490.421,87		PRECATÓRIOS	147.883,20		
CREDITOS				RESERVA MATEMÁTICA	20.437.549,07	22.277.466,11	**22.277.466,11**
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.096.848,71						
OUTROS TITULOS E VALORES	1.188.257,31			**SALDO PATRIMONIAL**			
		2.285.106,02		ATIVO REAL CONSOLIDADO			
DIVERSOS				ATIVO REAL LIQUIDO	5.308.894,39		
OBRAS EM ANDAMENTO	28.367,28					5.308.894,39	**5.308.894,39**
ALMOXARIFADO	102.761,51						
		131.128,79	**22.906.656,68**				
TOTAL ATIVO			**27.806.294,87**	**TOTAL PASSIVO**			**27.806.294,87**

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-RO 005674/O-3
Tec em Contabilidade

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:BE4AEE06

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO									
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ Nº 22.855.1835/0001-60									
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2012									
Lei	**Data**	**Qtde. Empréstimo**	**Vl. Emprétimo**	**Ent. Financeira**	**Sld. Ant. Empréstimo**	**Empréstimo + correções**	**Amostizaçãoes**	**Qtde. Prestações**	**Valor**
1	31/12/2012	136	840.678,88	I.N.S.S	276.500,00	21.748,56	119.733,75	23	178.514,81
2	31/12/2012	28	105.776,67	PASSEP	24.955,62	(8.074,90)	16.880,72	0	-
4	31/12/2012	15	68.685,09	PREC. Nº 101.015.2005.007648-0	59.135,20	-	5.252,92	12	53.882,28
5	31/12/2012	15	40.950,94	PREC. Nº 101.015.06.005140-4	35.271,76	-	3.132,94	12	32.138,82
6	31/12/2012	15	79.913,11	PREC. Nº 100.015.06.003365-1	68.279,49	-	6.417,39	12	61.862,10
7	31/12/2012	1	24.341.326,40	RESERVA MATEMÁTICA-IPRENOM	24.341.326,40	(3.903.777,33)		1	20.437.549,07
8	31/12/2012	100	1.513.519,03	CERON S/A	-	1.513.519,03		100	1.513.519,03
	TOTAL		**26.990.850,12**		**24.805.468,47**	**(2.376.584,64)**	**151.417,72**		**22.277.466,11**

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Crc-ro 005674/o-3 Prefeito Municipal
Tec em Contabilidade

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:917EADD8

